REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 138 | CAPITAL FEDERAL | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1970


## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 20 de julho de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

*Aumento de capital — Alteração contratual*

A-70-1.723 — Pedro Faraco — Sociedade de Câmbio e Valôres Limitada — De Cr$ 100.000,00 para .... Cr$ 200.000,00 — Instrumento de 12 de maio de 1970.

A-70-1.851 — Vidigal Guimarães — Corretora de Câmbio e Valôres Limitada — De Cr$ 10.000,00 para Cr$ 100.000,00 — Instrumento de 14 de maio de 1970.

*Mudança de denominação — Alteração contratual:*

A-70-1.851 — Vidigal Guimarães — Corretora de Câmbio e Valôres Limitada — Adotada a denominação Vidigal Guimarães — Corretora de Câmbio e Valôres Mobiliários Limitada — Instrumento de 14 de maio de 1970.

*Reforma de estatuto:*

A-70-1.956 — Dinamo — Corretora de Câmbio e Valôres Mobiliários Sociedade Anônima — A.G.E. de 26 de maio de 1970.

De 21 de julho de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

*Mudança de denominação:*

A-70-1.430 — Ferraz, Schmidt — Corretora de Câmbio e Valôres Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação Ferraz, Schmidt S.A. — Corretora de Câmbio e Valôres Mobiliários — Escritura Pública de 10 de abril de 1970.

*Aumento de capital — Reforma de Estatuto:*

A-70-2.242 — S-N Investimentos Sociedade Anônima — Sociedade Corretora — De Cr$ 850.000,00 para Cr$ 1.350.000,00 — A. G. E. de 30 de maio de 1970.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

*Aumento de capital — Reforma de Estatuto:*

A-70-1.853 — Sagibrás S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr$ 2.015.000,00 para .... Cr$ 2.180.000,00 — A.G.E. de 4 de maio de 1970.

A-70-1.778 — Brascred S.A. — Brasileira de Crédito, Financiamento e Invesimento — De Cr$ 4.000.000,00 para Cr$ 5.000.000,00 — A. G. E. de 4 de maio de 1970.

A-70-1.467 — Madel Malcon S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr$ 2.239.971,00 para Cr$ 2.651.292,00 — A.G.E. de 20 de abril de 1970.

A-69-4.029 — Codepar — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. — De Cr$ 2.160.000,00 para Cr$ ... 2.620.000,00 — A.G.E. de 27 de junho de 1969 e 16 de fevereiro de 1970.

Sociedade de Crédito Imobiliário

*Aumeneo de capital — Reforma de Estatuto:*

A-70-1.829 — Crédito Imobiliário Copeg S. A. — De Cr$ 10.000.000,00 para Cr$ 15.000.000,00 — A.G.E. de 19 de maio de 1970.

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

### INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido nos processo números:

Em 2 de julho de 1970

*Reforma de estatutos sociais:*

Nº 239-70 — Banco do Nordeste do Brasil S.A. — Fortaleza — CE — Assembléia Geral Extraordinária de 18 de março de 1970.

Em 19 de julho de 1970

*Reforma de estatutos sociais:*

Nº 1.222-69 — Cooperativa de Crédito Rural de Cascavel Ltda. — Cascavel — CE — Assembléia Geral Ordinária de 14 de março de 1970.

Em 17 de julho de 1970

*Reforma de estatutos sociais:*

Nº 458-70 — Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Serviços Públicos da Guanabara Ltda.

Rio de Janeiro — GB — Assembléia Geral Extraordinária de 30 de junho de 1970.

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.372 — Aposentar o servidor Antonio Magnasi, matrícula número 2.152.379, no cargo de Servente nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no iem I, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II do artigo 102, da Constituição do Brasil, devendo o constante da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 9 de maio de 1969.

### PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.373 — Dispensar o Tesoureiro-Auxiliar nível 16 Euclides Alan Moreira Maranhão, matrícula número 1.273.991, da função gratificada, — símbolo 4.F, de Chefe da Tesouraria Distrital (TD) do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.375 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar nível 17, Moisés Guedes Chaves, matrícula nº 1.101.124, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo ... 4.F, de Chefe da Tesouraria Distrital (TD) do 15º Distrito Rodoviário Federal. Eng. Marcílio Nolding da Mota — Diretor da Diretoria de Administração com Delegação de Competência. (Portaria nº 1.002, de 28 de abril de 1969).

Nº 1.381 — Demitir o servidor José Cosmo Filho, matrícula número 2.101.339, do cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II, parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.382 — Demiir o servidor Raimundo da Silva Barros, matricula nº 2.128.576, do cargo de Mecânico nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Especial —1 desta Autarquia, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Thomas João Larycz Landau*, Vice-Diretor-Geral.

Nº 1.383 — Demitir o servidor Francisco Pereira Maics Filho, matrícula nº 2.144.293, Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial — 1, desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II, parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Thomas João Larycz Laudau*- Vice-Diretor-Geral.

Nº 1.385 — Demitir o servidor Newton Ferreira Lacerda, matricula nº 2.154.854, do cargo de Patrulheiro nível 12, do Quadro de Pessoal Parte Especial — 1 desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido os itens I e X do artigo 207 e IV do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Thomas João Laryez Landau* — Vice-Diretor-Geral.

Nº 1.386 — Aposentar o servidor Inácio Rosa do Nascimento, matrícula nº 2.108.202, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 1º do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II do artigo 102, da Constituição do Brasil.

Nº 1.387 — Aposentar o servidor Manoel Alves, matrícula número ... 1.020.046, no cargo de Guarda nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.388 — Aposentar o servidor José Thomaz, matricula nº 2.100.022,

1) *O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.*

2) *Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.*

*Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.*

3) *As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de êrro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subseqüente à publicação.*

4 *As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.*

5) *A remessa de valôres para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita sòmente por cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrôle de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.*

6) *No caso de porte aéreo para localidade não servida por êsse meio de transporte, a Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.*

7) *A Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.*

8) *Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subseqüente. O prazo das assinaturas para o Exterior é sòmente anual e não haverá transporte por via aérea.*

9) *A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.*

10) *Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.*


# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

*ASSINATURAS*

| Repartições e Particulares | | Funcionários | |
|---|---|---|---|
| *Semestre* ..... | *Cr$ 18,00* | *Semestre* ..... | *Cr$ 13,50* |
| *Ano* ..... | *Cr$ 36,00* | *Ano* ..... | *Cr$ 27,00* |
| *Exterior* | | *Exterior* | |
| *Ano* ..... | *Cr$ 29,00* | *Ano* ..... | *Cr$ 30,00* |

*PORTE AÉREO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Semestre* ..... | *Cr$ 102,00* | *Ano* ..... | *Cr$ 204,00* |

*NÚMERO AVULSO*

*— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.*

*— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.*


no cargo de Condutor de Topografia nível 13, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Eng. Marcilio Nolding da Motta — Diretor da Diretoria de Administração com Delegação de Competência (Portaria nº 1.002, de 28 de abril de 1969).

Nº 1.389 — Aposentar o servidor Oswaldo da Silva Pessoa, matrícula nº 2.101.130, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Eng. Marcílio Nolding da Motta — Diretor da Diretoria de Administração com Delegação de Competência. (Portaria número 1.002, de 28 de abril de 1969).

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.412 — Demitir o servidor Vicente Pereira Neto, matrícula número 2.243.891, do cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — 1 desta Autarquia, em exercício no 5º BEC, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infrigido o disposto no item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.413 — Demitir o servidor Douglas Domingos da Costa, matrícula nº 2.150.599, do cargo de Parnlheiro nível 12 do Quadro de Pessoal Parte Especial — 1 desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto no item X, do artigo 207 e IV, do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.414 — Demitir a servidora Alba Bastos da Silva Pôrto, matrícula nº 2.097.822, do cargo de Escrevente-Datilógrafa nível 7, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotada no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II, § 1º, 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Thomas João Larycz*, Vice-Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 291-DG — Autorizar a abertura ao tráfego público, em caráter precário, do Trecho ferroviário entre as estacas 0 e 253+4,16m, da variante Santa Caria-Canabarro, na 18ª Divisão-Rio Grande do Sul, do Sistema Regional Sul da R.F.F.S.A., integrante do T-18 (Pôrto Alegre-General Luz-Santa Maria-Dilermando de Aguiar-Santiago-São Borja) do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei número 4.592, de 29-12-64. — *Alvaro Gomes Barbosa*, Diretor Geral Substituto.

## 2º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 15-EC — A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º DF, homologar as passagens de alta tensão sob 65.000 V em ângulo de travessia de 90º nos Kms 39 LS e 25 LT (4ª Divisão Leste), para fornecimento de energia a Zona Pesada do Centro Industrial de Aratú — Cia. — 2 — e a S.A. White Martins Nordeste. — *Santorino Levita*. Chefe.

## Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 492ª Reunião Ordinária, de 3 de julho de 1970, resolveu:

Nº 50-70-CFN — Aprovar têrmo aditivo ao contrato celebrado, em 22 de maio de 1968, entre o DNEF e a RFFSA, para aplicação da dotação de Cr$ 10.800.000,00 do Orçamento Geral do DNEF para 1970, no prosseguimento das Obras de Unificação e Remodelação dos Transportes Suburbanos da Guanabara — (Processo nº 37-68-CFN).

Nº 51-70-CFN — Aprovar têrmo aditivo ao convênio celebrado, em 30 de outubro de 1968, entre o DNEF e o Govêrno do Maranhão, para aplicação, pelo mesmo, da dotação de Cr$ 190.347,50, do Orçamento Geral do DNEF para 1970, nas obras da Variante de acesso ao Pôrto de Itaqui — (Proc. nº 62-66-CFN).

Nº 52-70-CFN — Tomar conhecimento das conclusões dos estudos de viabilidade técnico-econômica sôbre a L-35 (Roca Sales-Passos Fundo) transmitidas pela Diretoria Geral do DNEF — (Proc. nº 1-69-CFN).

Nº 53-70-CFN — Manifestar-se favorável à suspensão do tráfego e à erradicação do Ramal Ferroviário Corinto-Diamantina, na 6ª Divisão (Central) do Sistema Regional Centro da RFSA, condicionando a efetivação dessas medidas à ultimação dos estudos e projetos da rodovia substitutiva e à obtenção de recursos para a sua construção — (Proc. nº 19-70-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 493ª Reunião Ordinária, de 10 de julho de 1970, resolveu:

Nº 54-70-CFN — Tomar conhecimento do interêsse militar manifestado pelo Estado-Maior das Fôrças Armadas pela manutenção do tráfego nos seguintes trechos: Luiz Correia-Piripiri; Bento Ribeiro-Afonsos; Santa Cruz-Base Aérea; Lorena-Piquete; São Sebastião-Livramento e Basílio-Jaguarão — (Proc. nº 18-70-CFN).

Nº 55-70-CFN — Aprovar contrato entre o DNEF e a Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas para fornecimento de 240 T de "tirefonds" de 7/8 x 6.1/4 para trilhos de 57 kg-m destinados ao assentamento da linha no trecho Judiapeba-Ribeirão Pires — (Proc. nº 4-69-CFN).


**TRABALHADOR RURAL**

Fundo de Assistência e Previdência

REGULAMENTO

Divulgação nº 1 041

PREÇO: Cr$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência B

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 724.2-70 Em 10 de julho de 1970

*Aprova 2º Aditivo ao Têrmo de Ajuste firmado entre o DNPVN e o Consórcio "King & Gavaris Consulting Engineers Inc. — OESA Organização e Engenharia S. A." referente aos estudos de expansão do Pôrto de Santos — SP.*

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185 de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 225-69 e DNPVN — 1.163-70, bem como o que ficou deliberado na sua 724ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 1970, resolve:

Aprovar o segundo Têrmo Aditivo, nº 92-70, de 7-5-1970, ao Contrato número 71-69, de 13-10-1969, firmado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) com o Consórcio "King & Cavaris Consulting Engineers Inc. e OESA — Organização e Engenharia S.A.„ na forma e condições propostas pelo Diretor-Geral do DNPVN, para o fim de definir as novas obrigações contratuais, resultantes da ampliação dos serviços técnicos inicialmente ajustados, referentes aos estudos para expansão do Pôrto de Santos (SP), sem modificações das condições gerais e critérios de remuneração estabelecidos anteriormente.

Eala das Reuniões, 10 de julho de 1970. —*H. Araujo Góes.* — *Waldomiro Rocha.*

## Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHO DO PRESIDENTE Em 3 de julho de 1970

Proc. nº 5.213-70 — No requerimento em que a firma "Guaíba Obras Públicas S. A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres.

Proc. nº 5.119-70 — No requerimento em que a firma "Construtora José Mendes Júnior S. A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres. — *Luiz Melchiades Nobre.*

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capitulo 10, item 10.1, letras "f" e "g" do Regimento Interno,

Nº 169 — Resolve exonerar, a pedido, Abelardo Romano Milanez do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento, Símbolo 3.C e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Trabalhista, Símbolo 5.C, desta Superintendência, tendo em vista a exoneração de José Ferreira Guarita.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capitulo 10, item 10.1 letra "g" do Regimento Interno,

Nº 170 — Resolve nomear Paulo de Gouvêa Corrêa para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento, Símbolo 3.C, desta Superintendência, tendo em vista exoneração de Abelardo Romano Milanez.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB DE 20 DE JULHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II do Decreto nº 51.887, de 4-4-63, resolve:

Nº 548 — Dispensar a pedido, a partir de 20-7-70, Amaury Severino dos Santos, dos encargos de Diretor da Divisão de Indústria do Departamento de Trigo da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 971, de 14 de agôsto de 1968, publicada no *Diário Oficial* do dia 20 do mesmo mês e ano.

Nº 549 — Dispensar a pedido, a partir de 14-7-70, Eneida de Souza Cavalcanti de Albuquerque, Assistente de Administração, nível 16-B, matr. número 1.686.575, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposiçao desta Superintendência, dos encargos de Assessor do Diretor da Divisão de Indústria do Departamento de Trigo desta SUNAB, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 648, de 14 de setembro de 1966.

Nº 550 — Dispensar a partir de 14 de julho de 1970, Eneida de Souza Cavalcanti de Albuquerque, Assistente de Administração, nível 16-B, matr. número 1.686.575, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à Disposição desta Superintendência, dos encargos de Substituta do Diretor da Divisão de Indústria do Departamento de Trigo da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 683, de 24 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União do dia 5 de junho do mesmo ano. — *Glauco Carvalho.*

PORTARIA Nº 419, DE 22 DE JULHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve declarar reajustadas, a partir de 1º de fevereiro de 1970, as gratificações pela representação de gabinete atribuídas aos servidores do seu Gabinete, ocupantes das funções previstas na Tabela Analítica aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* de 25-7-69, de acôrdo com os novos valores constantes da Tabela Padrão anexa ao Decreto nº 66.597, de 20 de maio de 1970. — *Fernando Araújo Santos*

*Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE*

| Nº de ocupantes | Denominação dos encargos | Valor da Gratificação | Despesa Mensal | Fev-Dez |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Chefe | 960,00 | 960,00 | 10.560,00 |
| 1 | Assessor-Chefe | 840,00 | 840,00 | 9.240,00 |
| 4 | Assessor | 720,00 | 2.880,00 | 31.680,00 |
| 1 | Oficial de Gabinete | 600,00 | 600,00 | 6.600,00 |
| 2 | Assistente | 540,00 | 1.080,00 | 11.880,00 |
| 3 | Assistente-Adjunto | 480,00 | 1.440,00 | 15.840,00 |
| 1 | Secretário do Chefe | 480,00 | 480,00 | 5.280,00 |
| 2 | Auxiliar | 360,00 | 720,00 | 7.920,00 |
| 3 | Ajudantes | 300,00 | 900,00 | 9.900,00 |
| 3 | Auxiliar | 300,00 | 900,00 | 9.900,00 |
| 4 | Ajudantes | 240,00 | 960,00 | 10.560,00 |
| 25 | | | 11.760,00 | 129.360,00 |

(1) Os servidores no desempenho das funções constantes nesta tabela ficam sujeitos a um período mínimo, de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais.

(2) As pessoas sem qualquer vínculo com o serviço público, assim consideradas aquelas que, comprovadamente, nada percebem dos cofres públicos, ou de entidades paraestatais, sòmente poderão ser designadas para funções técnicas ou administrativas e nas suas gratificações, poderão ser acrescidas quantias correspondentes até 90 % (noventa por cento) dos valores constantes nesta tabela.

(3) As funções de Assessor só poderão ser exercidas por servidores ocupantes dos cargos classificados acima do nível 18, técnico-especializados e por pessoas sem vínculo com o serviço público, que possuam formação universitária ou eqüivalente.

(4) Nas denominações dos Encargos foram observadas as equiparações com as da Tabela anexa ao Decreto nº 66.597, de 20 de maio de 1970, na coluna referente aos órgãos de Administrações Federal direta e indireta, e os valores constantes da presente Tabela vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 1970.

(5) As despesas com a aplicação da presente tabela correrão à conta da dotação Orçamentária própria, consignada à SUDEPE no Orçamento de 1970. Engº *Fernando Araújo Santos* — Superintendente.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 404 — Conceder dispensa a Moacyr Cleantho D'Albuquerque, Assistente Jurídico, dos encargos de Procurador Geral da Procuradoria-Geral da SUDEPE.

Nº 405 — Conceder dispensa a Dormevil Jerônymo de Assumpção, Tesoureiro Agregado 2-C, dos encargos de Chefe da Tesouraria da Contadoria Geral da SUDEPE.

Nº 406 — Conceder dispensa a Maria Marlie Vergueiro da Cruz Cunha Falcão, dos encargos de Secretária da Divisão de Projetos e Financiamentos do Departamento de Operações da SUDEPE, a partir de 20 de julho de 1970.

Nº 407 — Conceder dispensa a Andrade Ribeiro Gonçalves, dos encargos de Chefe da Seção de Administração do Hospital Central da Policlínica de Pescadores da Divisão de Assistência Social, do Departamento de Administração da SUDEPE, a partir de 20 de julho de 1970.

Nº 408 — Conceder dispensa a Mary Gisney Arouca Lobão, dos encargos de Secretária do Hospital Central da Policlínica de Pescadores da Divisão de Assistência Social, do Departamento de Administração da SUDEPE, a partir de 20 de julho de 1970.

Nº 409 — Conceder dispensa ao funcionário Heliomar Antônio Ribeiro de Figueiredo, Escriturário nível "8", dos encargos de Assessor do Departamento de Operações da .... SUDEPE, a partir de 20 de julho de 1970.

Nº 410 — Conceder dispensa a Armando Rodrigues, dos encargos de Diretor da Divisão de Assistência Social do Departamento de Administração da SUDEPE, a partir de 20 de julho de 1970.

Nº 411 — Conceder dispensa ao Economista Cleber Rienda de Souza, dos encargos de Chefe da Seção de Estudos e Mercados da Divisão de Comercialização e Mercados do Departamento de Operações da SUDEPE, a partir de 20 de julho de 1970.

Nº 412 — Conceder dispensa ao funcionário Sérgio Braga Duarte, Auxiliar de Estatística nível "8", dos encargos de Chefe da Seção de Incentivo ao Consumo da Divisão de Comercialização e Mercados do Departamento de Operações da ..... SUDEPE, a partir de 20 de julho de 1970.

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE JULHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Conceder dispensa a Antônio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida, Procurador de 3ª Categoria, dos encargos de substituto do Procurador Geral nos impedimentos legais, para que foi designado pela Portaria número 556 de 3 de novembro de 1967, a partir de 20 de julho de 1970. — *Fernando Araujo Santos.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 361 — Conceder dispensa, a João de Souza Barbosa, a partir de 1 de julho do corrente ano, da função de Ajudante I de que trata a Tabela de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial*, de 11-6-69.

Nº 366 — Demitir Severino Luciano de Arruda, a partir de 1 de fevereiro de 1959, do cargo de Trabalhador GL-402 1, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, nos têrmos do artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 367 — Conceder exoneração, a partir de 1 de abril de 1970, nos têrmos do Art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Elicio Moura, do cargo de Trabalhador GL-402.1, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 368 — Conceder exoneração, nos têrmos do Art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Edenir dos Santos Vaz, do cargo de Enfermeiro, TC-1.203.20 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 369 — Tornar sem efeito a Portaria nº 184, de 17-4-70, publicada no *Diário Oficial*, de 5-5-70, que demitiu Ilberto Pinto da Silva Leal, Tesoureiro de 1ª categoria da Parte Suplementar do Quadro Único de Pessoal da UFRJ.

Nº 372 — Conceder exoneração, a partir de 19 de agôsto de 1968, nos têrmos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Thereza Lamoglia Dias, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967. — *Djacir Menezes.*

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE JULHO DE 1970

O Sub-reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Conceder dispensa a Michel Eugenio Jourdan, Oficial de Administração AF-201.12.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F, da Faculdade de Medicina, mantida pelo Decreto acima referido. — *Guilherme A. Candido de Magalhães.*

PARECER

O Professor Adolpho Galvão Vianna é proposto para lecionar Filosofia Social, no Curso de Filosofia do IFCS, na categoria de Auxiliar de Ensino contratado. Declara o referido professor que exerce, em regime contratual as funções de Assessor Jurídico do Departamento Nacional de Educação.

Cumpre, nas funções de Assessor, o seguinte horário: 2ªs-feiras das 8 às 13 horas e das 17 às 18,30 horas; 3ªs-feiras das 12 às 18,30 horas; 4ªs-feiras das 12 às 18,30 horas; 5ªs-feiras das 8,30 às 15 horas; 6ªs-feiras das 8,30 às 15 horas.

Quanto ao exercício do magistério no IFCS terá os horários: 2ªs-feiras das 14 às 16 horas; 3ªs-feiras das 9 às 11 horas; 4ªs-feiras das 9 às 11 horas; 5ªs-feiras das 16 às 19 horas; 6ªs-feiras das 16 às 19 horas.

Conclui-se do exame dos horários que existe a compatibilidade exigida pelo preceito constitucional.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Há afinidade entre o Assessoramento Jurídico e a Filosofia Social, eis que, a Ciência Jurídica é eminentemente social e não prescinde da fundamentação Filosófica. A rigor, um bom Assessor Jurídico, sobretudo, cuidando de matéria educacional deve ser conhecedor da Filosofia Social, razão pela qual há evidente correlação de matérias, que autorizam a contratação de Auxiliar de Ensino, Geraldo Adolpho Galvão Vianna, de acôrdo com o dispositivo constitucional e a legislação que regula a matéria.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1970. — *Ernani do Valle Vianna.* — *Celso Lemos.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 285 de 20 DE JULHO DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria, e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Aposentar, de acôrdo com os arts. 176, item II, 180, letra *a* e 78 § 2º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Lirêda Facó, Técnico de Educação, nível 22-C, no cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Educação, integrante do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 1 de julho de 1970. — *Hidertal Gomes Leite.*

## FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Tabela de recondução, para 1970, de Pessoal Temporário, organizada na forma dos artigos 24 e 25, da Lei nº 3.780, de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 50.314, de 04 de março de 1.961. Salários fixados de conformidade com o artigo 10, do Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1.966, da Lei nº 5.552, de 04 de dezembro de 1.968, e Decreto-Lei nº 1.073, de 09 de janeiro de 1970. Despesas atendidas através dos recursos próprios consignados no Orçamento vigênte da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

| Nº de EMPRÊGOS | DENOMINAÇÃO | DESPESAS - NCR$ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SALÁRIO DE 01/01 a 31/01/70 | | SALÁRIO DE 01/02 a 31/12/70 | | ANUAL | 13º SALÁRIO |
| | | UNITÁRIO | MENSAL | UNITÁRIO | MENSAL | | |
| 02 | Assistente Administrativo | 360,00 | 720,00 | 432,00 | 864,00 | 10.224,00 | 852,00 |
| 04 | Auxiliar Administrativo | 309,60 | 1.238,40 | 371,52 | 1.486,08 | 17.585,28 | 1.465,44 |
| 01 | Agente de Suprimento | 360,00 | 360,00 | 432,00 | 432,00 | 5.112,00 | 426,00 |
| 02 | Depositário de Material | 218,16 | 436,32 | 261,79 | 523,58 | 6.195,70 | 516,30 |
| 02 | Amanuense Auxiliar | 218,16 | 436,32 | 261,79 | 523,58 | 6.195,70 | 516,30 |
| 01 | Auxiliar de Arquivo | 198,00 | 198,00 | 237,60 | 237,60 | 2.811,60 | 234,30 |
| 02 | Auxiliar de Serventia | 172,80 | 345,60 | 207,36 | 414,72 | 4.907,52 | 408,96 |
| 01 | Contabilista | 333,36 | 333,36 | 400,03 | 400,03 | 4.733,69 | 394,47 |
| 03 | Auxiliar de Contabilidade | 198,00 | 594,00 | 237,60 | 712,80 | 8.434,80 | 702,90 |
| 10 | Auxiliar de Serviços Médicos | 218,16 | 2.181,60 | 261,79 | 2.617,90 | 30.978,50 | 2.581,54 |
| 40 | Auxiliar de Ambulatório | 198,00 | 7.920,00 | 237,60 | 9.504,00 | 112.464,00 | 9.372,00 |
| 01 | Intérprete | 360,00 | 360,00 | 432,00 | 432,00 | 5.112,00 | 426,00 |
| 02 | Porteiro Auxiliar | 239,76 | 479,52 | 287,71 | 575,42 | 6.809,14 | 567,42 |
| 04 | Contínuo | 172,80 | 691,20 | 207,36 | 829,44 | 9.815,04 | 817,92 |
| 01 | Operador de Fotografia | 239,76 | 239,76 | 287,71 | 287,71 | 3.404,57 | 283,71 |
| 02 | Auxiliar de Copa | 164,16 | 328,32 | 196,99 | 393,98 | 4.662,10 | 388,50 |
| 02 | Confeccionador de Costura | 172,80 | 345,60 | 207,36 | 414,72 | 4.907,52 | 408,96 |
| 14 | Pesquisador de Laboratório | 309,60 | 4.334,40 | 371,52 | 5.201,28 | 61.548,48 | 5.129,04 |
| 40 | Auxiliar de Pesquisa de Laboratório | 218,16 | 8.726,40 | 261,79 | 10.471,60 | 123.914,00 | 10.326,16 |
| 02 | Pesquisador de Biblioteca | 309,60 | 619,20 | 371,52 | 743,04 | 8.792,64 | 732,72 |
| 04 | Auxiliar de Serviços de Biblioteca | 198,00 | 792,00 | 237,60 | 950,40 | 11.246,40 | 937,20 |
| 01 | Classificador de Peças de Museu | 455,76 | 455,76 | 546,91 | 546,91 | 6.471,77 | 539,31 |
| 01 | Restaurador de Peças de Museu | 309,60 | 309,60 | 371,52 | 371,52 | 4.396,32 | 366,36 |
| 07 | Operador de Radiografia | 239,76 | 1.678,32 | 287,71 | 2.013,97 | 23.831,99 | 1.985,99 |
| 02 | Zelante | 198,00 | 396,00 | 237,60 | 475,20 | 5.623,20 | 468,60 |
| 04 | Vigia | 218,16 | 872,64 | 261,79 | 1.047,16 | 12.391,40 | 1.032,61 |
| 18 | Auxiliar de Escritório | 198,00 | 3.564,00 | 237,60 | 4.276,80 | 50.608,80 | 4.217,40 |
| 07 | Lavadeira | 172,80 | 1.209,60 | 207,36 | 1.451,52 | 17.176,32 | 1.431,36 |
| 04 | Passadeira | 172,80 | 691,20 | 207,36 | 829,44 | 9.815,04 | 817,92 |
| 02 | Engomadeira | 172,80 | 345,60 | 207,36 | 414,72 | 4.907,52 | 408,96 |

| Nº DE EMPREGOS | DENOMINAÇÃO | DESPESAS - NCR$ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SALÁRIO DE 01/01 a 31/01/70 | | SALÁRIO DE 01/02 a 31/12/70 | | ANUAL | 13º SALÁRIO |
| | | UNITÁRIO | MENSAL | UNITÁRIO | MENSAL | | |
| 04 | Arrumadeira | 172,80 | 691,20 | 207,36 | 829,44 | 9.815,04 | 817,92 |
| 01 | Nutrólogo | 333,36 | 333,36 | 400,03 | 400,03 | 4.733,69 | 394,47 |
| 07 | Mestre de Cozinha | 172,80 | 1.209,60 | 207,36 | 1.451,52 | 17.176,32 | 1.431,36 |
| 02 | Auxiliar de Necrópsia | 218,16 | 436,32 | 261,79 | 523,58 | 6.195,70 | 516,30 |
| 05 | Assalariado Rural | 153,36 | 766,80 | 184,03 | 920,15 | 10.888,45 | 907,37 |
| 02 | Aprendiz de Contínuo | 148,80 | 297,60 | 158,11 | 316,22 | 3.776,02 | 314,66 |
| 02 | Conservador da Séde | 218,16 | 436,32 | 261,79 | 523,58 | 6.195,70 | 516,30 |
| 01 | Operário Mecânico Eletricista | 218,16 | 218,16 | 261,79 | 261,79 | 3.097,85 | 258,15 |
| 04 | Recepcionista | 198,00 | 792,00 | 237,60 | 950,40 | 11.246,40 | 937,20 |
| 32 | Faxineiro | 172,80 | 5.529,60 | 207,36 | 6.635,52 | 78.520,32 | 6.543,36 |
| 02 | Auxiliar de Bioterista | 172,80 | 345,60 | 207,36 | 414,72 | 4.907,52 | 408,96 |
| 248 | TOTAL GERAL ..... | | 52.259,28 | | 62.670,07 | 741.630,05 | 61.802,40 |

CONTRIBUIÇÕES:

| | |
|---|---|
| F.G.T.S. - 8% do total mais o 13º salário ..... | NCR$ 64.274,59 |
| Geral de Previdência - 8% do total ..... | NCR$ 59.330,40 |
| Salário família - 4,3% do total ..... | NCR$ 31.890,09 |
| Salário Educação - 1,4% do total ..... | NCR$ 10.382,82 |
| 13º Salário - 1,2% do total ..... | NCR$ 8.899,56 |
| Seguro de Acidentes do Trabalho - 0,4% do total ..... | NCR$ 2.966,52 |
| TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES: ..... | NCR$177.743,98 |
| DESPESA ANUAL MAIS 13º SALÁRIO: ..... | NCR$803.432,45 |
| TOTAL GERAL: ..... | NCR$981.176,43 |

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1970

O Reitor Substituto da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 4.208 — Nomear, por acesso, Fernando Ramos, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.209 — Nomear, por acesso, José Antonio Brenner de Brenner, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.210 — Nomear, por acesso, Edy Paulo Pereira dos Santos, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.211 — Nomear, por acesso, Máximo Ivan Luchesi Knackfuss, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.212 — Nomear, por acesso, Thyrso Andrade Machado, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.215 — Nomear, por acesso, Alice Xavier Pillar, Professôra Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.216 — Nomear, por acesso, Raul Fernandes Aguirre, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.217 — Nomear, por acesso, Garvásio Medina da Silva, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.218 — Nomear, por acesso, Klerbs Flores Haubold, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.32, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.219 — Nomear, por acesso, Walmor Mozzaquatro, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.220 — Nomear, por acesso, Saul Castan, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.221 — Nomear, por acesso, Carmen Silveira Netto, Professôra Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal — desta Universidade, de conformidade com o que dispõe o art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.222 — Nomear, por acesso, Wilson Aita, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.227 — Nomear, por acesso, Luiz Meyer, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei numero 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.228 — Nomear, por acesso, Ronald Perret Bossemeyer, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.229 — Nomear, por acesso, Fernando Antonio Rodrigues Correa, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.230 — Nomear, por acesso, Carlos Schleder Adames, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.231 — Nomear, por acesso, Manoel Sylvio Maffi, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.232 — Nomear, por acesso, Luiz Guilherme do Prado Veppo, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.233 — Nomear, por acesso, Thomaz Antonio Carneiro da Cunha, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.234 — Nomear, por acesso, Rubens Valeriano Furtado Fabrício da Silva, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969. — *Hélios Homero Bernardi.*

### PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1970

O Reitor Substituto da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 4.244 — Conceder dispensa ao funcionário Renato Luiz Lopes Serafim, Oficial de Administração, AF — 201.16.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Oficial de Gabinete do Reitor, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada em 3 de março de 1969 e publicada no *Diário Oficial* da União de 5 subseqüente, para a qual foi designado pela Portaria nº 3.512, de 6 de abril de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1969, vigorando o presente ato a partir de 30 de junho de 1970.

Nº 4.245 — Nomear Ivon Chagas da Rocha para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor do Colégio Agrícola de Santa Maria, em vaga criada pelo Decreto nº 64.672, de 10 de junho de 1969, publicado no *Diário Oficial* da União, de 9 de julho de 1960. — *Hélios Homero Bernardi.*

### PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1970

O Reitor Substituto da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 4.253 — Nomear, por acesso, Sergio Schons Ribeiro Weinmann, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º

do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.254 — Nomear, por acesso, Antônio José Peston, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.255 — Nomear, por acesso, Tabajara Gaúcho da Costa, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.256 — Nomear, por acesso, Dilon Lima do Amaral, Professor Assistente, EC-503.20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

Nº 4.257 — Nomear, por acesso, Rômulo João Augusto Soccal Aita, Professor Assistente, EC-503.20, para cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969.

PORTARIA Nº 4.258, DE 16 DE JULHO DE 1970

O Reitor Substituto da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do proc. nº DASP 3.821-68, resolve:

Nomear, de acôrdo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercerem os cargos abaixo discriminados da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, os habilitados nos respectivos concursos realizados pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil:

I — Oficial de Administração, código AF-201.12.A:

1. Antônio Carlos Arbo
2. Ubirajara José Tajes
3. Sérgio Sebalhos de Souza
4. João Luiz Chagas Cauduro
5. Maria da Glória Romagna Cavalheiro
6. Antônio Domingo Rossato
7. Geraldo Pozzobon
8. Ubiratan de Oliveira Alves
9. Ione Ramos
10. João Batista Hinckelmann

II — Escriturário, código AF-202.8.A:

1. Alberto de Oliveira
2. Maria Adayr Lange Tochetto
3. Maria Januária Bueno e Souza
4. Gilton Koch Goulart
5. Ítalo Wanderlei Schossler
6. Cleusa Cardoso Silveira
7. Vivaldino Medeiros Neto
8. Zone Porciuncula
9. José Carlos Vieira
10. Gelsa Saenger de Oliveira
11. Marlene Marchísio Crispim

III — Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7:

1. Valter Contreiras
2. Eraldo Monteiro
3. Enir Therezinha Barin
4. Ilza Almerinda Homrich
5. Augusto Sotero Vinadé
6. Valderez da Rosa
7. Jane Judit Toneto
8. Ione de Oliveira Pilla
9. Judite Fogaça Motchi
10. Linda Aita
11. Carmen Maria Azevedo
12. Lenir Kozoroski
13. José Vilmar Vieira Soares
14. Henrique Holtz Marques
15. Iracilda Alfaro Vizzoto
16. Zilah Terezinha Teixeira
17. Paulo Tadeu Caum
18. Nivea Marli Ferraz Leal
19. Marne Franco da Rosa
20. João Nascimento da Silva
21. Ionete de Lourdes Linhares Dobus
22. Délcio Marques
23. Lorena Dornelles de Souza
24. Leda Maria Inda Kleinübing
25. Odete Peters
26. Enir Luiza Viegas Zilmann
27. Aldair da Costa Flores
28. Maria Amália Flôres Coronel

IV — Porteiro, código GL-302.9.A:

1. Iguassu Tadeu Laranjeira

V — Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A:

1. Itagiba Nunes Pereira

VI — Auxiliar de Laboratório, código P-1603.4:

1. Edilton José Brondani
2. Adão Vargas Silveira
3. Silza Lima Bordin
4. João Ilo Ilha da Silva
5. Cora Mercedes Machado de Souza
6. Lenir Kozoroski
7. Laura Ferreira Brandes
8. Orion da Silva e Souza
9. Vilmar Pereira
10. Sônia Janete Paz do Nascimento
11. Jane Judit Toneto
12. Vanir Scott
13. Maria Amália Flôres Coronel

*Hélios Homero Bernardi.*


# CONSTITUIÇÃO

## DA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### EMENDA N.º 1

**PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969**

**DIVULGAÇÃO N.º 1.116**

Preço: NCr$ 1,80

**A VENDA**

**Na Guanabara**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

**Em Brasília**

Na sede do D.I.N.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sessão ordinária realizada em 14 de novembro de 1969, APROVOU o orçamento para o exercício de 1970, proposto pelo CREA da 1a. Região (PARÁ), constante do seguinte:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PRIMEIRA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66 .

| RECEITA | PARCIAL | TOTAL | DESPESA | PARCIAL | SUBTOTAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES | | | 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | | | |
| 1.1.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA | 80.630,00 | | 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | | | |
| 1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS | 7.500,00 | 88.130,00 | 3.1.1.0 - Pessoal | 28.000,00 | | |
| | | ========= | 3.1.2.0 - Material de Consumo | 7.775,00 | | |
| | | | 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros | 19.475,00 | | |
| | | | 3.1.4.0 - Encargos Diversos | 1.700,00 | | |
| | | | 3.1.5.0 - Despesas de Exerc.Anter. | 2.500,00 | 59.450,00 | |
| | | | 3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | | | |
| | | | 3.2.3.3 - Salário Família | 2.400,00 | | |
| | | | 3.2.5.0 - Contrib.de Prev. Social | 4.270,00 | | |
| | | | 3.2.7.0 - Diversas Transf.Correntes | 13.710,00 | 20.380,00 | 79.830,00 |
| | | | "SUPERAVIT" | | | 8.300,00 |
| | | | | | | 88.130,00 |
| | | | | | | ========= |
| "SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE | | 8.300,00 | | | | |
| 2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL | | | 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 70.000,00 | | 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS | | | |
| | | | 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalaç. | 3.000,00 | | |
| | | | 4.1.4.0 - Material Permanente | 5.600,00 | 8.600,00 | |
| 2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 300,00 | 70.300,00 | 4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS | | | |
| | | | 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis | | 70.000,00 | 78.600,00 |
| | | 78.600,00 | | | | ========= |
| | | ========= | | | | |

RESUMO

| | RECEITAS | DESPESAS |
|---|---|---|
| RECEITAS E DESPESAS CORRENTES | 88.130,00 | 79.830,00 |
| RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL | 70.300,00 | 78.600,00 |
| TOTAIS | 158.430,00 | 158.430,00 |

## Relação INPS nº 151, de 1970

### PORTARIAS

*Do Presidente*:

Nº 622, de 16-7-70 — Exonera, a pedido, a contar de 14.7.70, João Crisóstomo da Silva, n.º 485.128 do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, símbolo 2.C.

### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 1.028, de 16.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade a Beatriz Fontes Pereira n.º 228.523, Oficiala de Administração, nível 14; n.º 1.029, de 16.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Damião Braga, n.º 700.172, Servente nível 5; n.º 1.030, de 16.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Jayme Xavier da Silveira número 504.275, Técnico de Contabilidade, nível 13.

### Deterinações de Serviço

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 3.232, de 9.7.70 — Nomeia Manoel Regis de Moura Junior, número 608.604, para exercer o cargo em Comissão de Superintendente Médico

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(C) símbolo 5.C, com atribuições de Chefe da Divisão Técnica, na RPEM; n.º 3.233, de 9.7.70 — Nomeia René Marcos Bensoussan, n.º 207.326, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência Médica Estadual (T) símbolo 7.C, com atribuições de Assistente do Coordenador Adjuto, na RPEM, dispensando-o da função gratificada de Encarregado da Turma de Material de Ambulatório (C), símbolo 7.F, com atribuições de Assessor-Técnico Médico Ambulatorial, a partir da data da posse; número 422.465, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Material de Ambulatório (C), símbolo 7.F, com atribuições de Chefe do Setor de Cadastro, na RPEM; número 3.326, de 9.7.70 — Designa Arino Moura Barreto nº 207.829 para xercer a função gratificada de Chefe de Ambulatório (T), símbolo 4.F, com atribuições de Chefe da Seção de Fiscalização e Revisão Técnica na RPEM n.º 3.237, de 9.7.70 — Designa Antônio Wanderley de Siqueira, número 507.833, para exercer a função gratificada de Chefe de Clínicas (T) símbolo 3.F, no Hospital Getúlio Vargas; n.º 3.248 de 9.7.70 — Designa Gilka de Souza Fradique, nº 416.003 para exercer a função gratificada de Chefe de Turno (T), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Seção de Contrôle Orçamentário, na RPEM, dispensando-a da função gratificada de Encarregado do Setor de Contrôle Orçamentário (I) símbolo 10.F.

## Relação INPS nº 112, de 1970

*Retificações*

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) n.º 104, de 5.6.70 págs. 1.363-1.366.

### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Onde se lê: N.º 102, de 20.5.70 — ... Amare Fracaro, n.º 418.902 n.º 5 ... Leia-se: N.º 102, de 20.5.70 — ... Amadeu Fracaro, n.º 418.902, Servente, nível 5.

### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: N.º 259 de 1.5.70 — ... leia-se: N.º 259, de 15.5.70 — ... onde se lê: n.º 260, de 1.5.70 — ... leia-se: n.º 260, de 18.5.70 ...

## Relação INPS nº 114, de 1970

### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Onde se lê: N.º 1.026, de 7.5.70 — Designa Wilson Garcia de Carvalho ... Leia-se: N.º 1.026, de 7.5.70 — Designa Willon Garcia de Carvalho ...

## Relação S.P. nº 32, de 1970

### SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: n.º 4.538, de 22.5.70 — ... por merecimento: Clélia Antão Paiva, n.º 403.625, Eli Almeida Caldas, n.º 406.078 ... leia-se: n.º 4.538, de 22.5.70 — ... por merecimento: Célia Antão Paiva, n.º 403.635, Eli Almeida Caldas, n.º 406.079 ...; onde se lê: nº 4.540, de 25-5-70 — ... a contar de 30.9.67 ... por antiguidade: ... Isabel Pereira Hassan, nº 04.09[illegible] ... leia-se: n.º 4.540, de 25.5.70 — ... a contar de 30.9.67 ... por antiguidade: Isabel Pereira Hassan número 104.098 ...

## Relação INPS nº 116, de 1970

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 111, de 16-6-70, págs. nº[illegible] 1.447-1.449.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA**

Onde se lê: n.º 243, de 21.5.70 — ... Luiz Fernando Guimarães Tapioca ... leia-se: n.º 243, de 21.5.70 — ... Luiz Fernando Guimarães Tapioca ...

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA**

Onde se lê: n.º 1.408, de 13.5.70 — ... Portaria RGBG-1.384-70 ... leia-se: n.º 1.408, de 13.5.70 — ... Portaria RGBG-1.348-70 ...; onde se lê: n.º 1.41 , de 20.5.70 — ... Mário Fernandes Angeline ... leia-se: número 1.417, de 20.5.70 — ... Mario Fernandes Angeline ...

**SECRETARIA DO BEM-ESTAR**

Onde se lê: n.º 557, de 29.5.70 — ... referente à nomenclatura do cargo em comissão ... leia-se: n.º 557, de 29.5.70 — ... referente à nomenclatura da função gratificada ...; onde se lê: n.º 558, de 29.5.70 — ... referente à nomenclatura do cargo em comissão ... leia-se: nº 553, de 29.5.70 — ... referente à nomenclatura da função gratificada ...

**GRUPO DE ORIENTAÇÃO E CONTRÔLE DA CONCESSÃO**

Onde se lê: N.º 105, de 26.5.70 — ... a contar de 5 de maio de 1970 ... leia-se: N.º 105, de 26.5.70 — ... a contar de 4 de maio de 1970 ...

## Relação INPS nº 117, de 1970

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

Onde se lê: N.º 2.707, de 14.5.70 — Designa Rogério de Moura Estevão, gratificada de Chefe de Seção de nº 306.447, para exercer a função Assistência Médica, símbolo 5.F, na Agência em Teresópolis ... leia-se: N.º 2.707, de 14.5.70 — Designa Rogério de Moura Estevão nº 306.447, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Assistência Médica, símbolo 5.F, na Agência em Teresópolis.

## Relação INPS nº 152, de 1970

**PORTARIAS**

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA**

N.º 254, de 13.7.70 — Exonera, a pedido a contar de 16.2.70, Maurillo Amado de Freitas Filho, n.º 651.471, Médico nível 21; n.º 255, de 13.7.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Palmira de Carvalho Cropadato, n.º 202.110, Técnica de Administração, nível 21; n.º 256, de 13.7.70 — Exonera a pedido, a contar de 7.7.70, José de Oliveira Simões, n.º 401.628, Escriturário nível 10; n.º 257 de 13.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Milton Brasil de Menezes, n.º 702.783, Escriturário nível 10.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA**

N.º 1.534, de 10.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 11.2.70, Abdon Moreira Holanda, n.º 110.857, Servente nível ; n.º 1.535, de 10.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 5.3.69, Enilton Silveira Ribeiro, número 504.085, Escrevente Datilógrafo, nível 7; n.º 1.536, de 10.7.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Guiomar Gonçalves Soares, n.º 202.218, Técnica de Administração nível 20; n.º 1.538, de 13.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 7.5.70, Marisa Menezes da Motta, número 110.342, Escriturária nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO**

Nº 1.206, de 16-7-70 — Exonera, a pedido, a contar de 17-3-70, Vera de Campos Pedrazo n.º 420.279, Escriturária nível 8; n.º 1.207, de 16.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 4.4.70, Nelly Corchs de Souza, n.º 505.219, Escrevente Datilógrafa nível 7; — n.º 1.208, de 16.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 3.4.70, Samuel Villon Kohn, n.º 310.168, Oficial de Administração, nível 12; n.º 1.209, de 16.7.70 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Domingos Ferreira de Lima, n.º 611.478, Servente nível 5.

**Determinações de Serviço**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

N.º 4.221, de 10.7.70 — Dispensa Francisco Nervino Rodrigues, número 505.404, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (M), símbolo 4.F, designando-o para exercer a função gratificada de Encarregado de Pôsto de Arrecadação e Benefícios, Classe A (C), símbolo 3.F, no Pôsto de Belmonte, na Agência em Canavieiras.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA**

N.º 5.326, de 14.7.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Ornélia Motta nº 302.021, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Social e Reabilitação Profissional (F), símbolo 5.C, e nomeia Regina Maria Rangel Rios, n.º 100.364, para exercer o referido cargo, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Trabalhos Comunitários; n.º 5.331, de 15.7.70 — Designa Itamar Nascimento Galvão n.º 801.350 — Maria Claudete Pinto, n.º 801.376 — Elizabeth Barbosa Alves n.º 801.437 — Edina Cavalcante Costa, n.º 801.575 — Maria Rosa dos Santos, número 201.640 — Berenice Enedina Dantas, n.º 801.660 — Maria Zilma do Nascimento Maia, n.º 801.674 — Inocência Noélia Matos, nº 805.176 — Iracy Braga Reis, n.º 205.177, e Terezinha Figueiredo Barbosa, número 205.179, para exercerem as funções gratificadas de Enfermeira-Chefe de Unidade (B), símbolo 3.F, na RGBM-GBMH — Hospital da Lagoa; número 5.335, de 15-7-70 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Daltro Barrozo de Menezes, n.º 425.250 da função gratificada de Assistente do Serviço de Acidentes do Trabalho (I), símbolo 3.F, na RGBT, e designa Ednalva de Almeida Mattos e Silva, nº 408.126 para exercer a referida função, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Assessor Técnico Administrativo (I) símbolo 3-F, na RGBM, a partir da data da posse.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

N.º 1.774, de 14.7.70 — Dispensa, a contar de 18.6.70, por motivo de licença para trato de interêsse particular, João Gonçalves Padilha, número 614.151, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente (B), símbolo 10.F, na Agência em Ponta Grossa.

## Relação INPS nº 153, de 1970

**PORTARIAS**

**GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

N.º 1.032, de 20.7.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Helena Silva Machado, n.º 400.952, Técnica de Administração nível 22.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA**

N.º 1.539, de 14.7.70 — Ratifica a Portaria RGBG-574-68, publicada no BS-INPS 217-68, pela qual foi concedida aposentadoria a Mirtes Nunes Giffoni, nº 415.813, para fundamentá-la na forma do artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e de acôrdo com o subitem 3.1, letra a), combinado com o subitem 5.16 da Resolução INPS.. 7.34-66; n.º 1.540, de 15.7.70—Retifica a Portaria RGBG-879-69, publicada no BS-INPS 137-69, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 101, incisos I e II, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea b), da Constituição da República Federativa do Brasil, e de acôrdo com o subitem 3.1, letras *a* e *c* da Resolução INPS 7.34-66, a contar de 8.9.68, a Nicomedes Lopes de Paiva, número 416.977, Guarda nível 10.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO**

N.º 267, de 9.7.70 — Concede aposentadoria, compulsòriamente, a contar de 27.5.66, a Luiz Coelho Alves da Silva, nº 296.420 Médico nível 21.

**Determinações de Serviço**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

Nº 877, de 7-7-70 — Dispensa, a contar de 4.6.70, em face de licença para trato de interêsse particular, Vera Antônio Bosi, nº 419.464, da função gratificada de Encarregado do Subgrupo de Análise e Contas símbolo 11.F, na Contadoria Regional.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

N.º 5.788 de 2.7.70 — Altera a redação da DTS-4.477-69, que passa a ser a seguinte: Designa Abílio Porfírio de Moura, número 424.344, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Administração do Edifício-Sede (I), símbolo 12.F; número 5.789, de 2.7.70 — Altera a redação da DTS-4.476-69, que passa a ser a seguinte: Dispensa, a pedido, a contar de 29.9.69, Plauto Roberto Fraga de Salles, n.º 424.278, da função gratificada de Encarregado do Setor de Administração do Edifício-Sede (I) símbolo 12.F; n.º 5.793, de 3.7.70 — Designa Ney Lambert, número 204.853, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Recuperação e Reabilitação Profissional (HJK), símbolo 1.F, com atribuições de Chefe do Serviço Médico Hospitalar; n.º 5.795, de 3.7.70 — Designa José Alencar Drumond Filho, número 106.199, para exercer a função gratificada de Assistente de Hematoterapia do Serviço de Cirurgia (HJK) símbolo 3.F, com atribuições de Chefe do PA.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

N.º 1.654, de 16.7.70 — a) Nomeia Eduardo Nicolau Demétrio, número 309.248, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Ambulatório Médico (C), símbolo 6.C, com o encargo de Chefe do Setor de Ambulatório, dispensando-o, consequentemente da função gratificada de Chefe de Serviço, no H.M.B. (M), símbolo 3.F, a partir da data da posse, b) dispensa Milton Luna Lobato, número 500.298, da função gratificada de Chefe de Pôsto Médico (M), símbolo 3.F, e designa Anísio de Mendonça Maroja, nº 196.784 para exercer a referida função, com o encargo de Ambulatório *a*.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

N.º 3.254, de 14.7.70 — Designa Joel Correia dos Santos, n.º 109.825, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12.F, na Agência em Barreiros.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

N.º 4.228, de 6.7.70 — Designa Djanira Bragança Alves, n.º 602.872, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I) símbolo 11.F, na Agência em Rio Grande.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

N.º 6.235 de 19.6.70 — Designa, no Grupamento de Acidentes do Trabalho: — 1) Maria de Lourdes Trench Silva, n.º 406.858, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Produção e Manutenção (I), símbolo 4.F dispensando-a, consequentemente da função gratificada de Encarregado de Turno Matutino (I), símbolo 9-F; — 2) Leda Mello de Arruda Serra, nº 402.718, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno

REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Vol. 52 (Págs. 567-848) junho de 1970
PREÇO: Cr$ 7,00
À VENDA:
*Na Guanabara*
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
*Em Brasília*
Na sede do D.I.N.

Matutino (I) símbolo 9.F, dispensando-o consequentemente, da função gratificada de Encarregado de Setor de Tarifação e Cálculo (I), símbolo 12.F; — 3) Elza Safair Kinger, número 410.607, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Tarifação e Cálculo (I), símbolo 12.F; n.º 6.317, de 6.7.70 — Dispensa, a contar de 19.5.70 — tendo em vista a OS-IPR-603.322-70, Welvick Tabacow, n.º 105.308, da função gratificada de Chefe do Serviço Médico (B), símbolo 6.F na Agência em Sorocaba: n.º 6.318, de 6.7.70 — Dispensa, a contar de 19.5.70 tendo em vista a OS-IPR-693.322-70, Leon Hirsch, número 300.690, da função gratificada de Encarregado de Pôsto Médico (F), símbolo 5.F na Agência em Sorocaba; n.º 6.319, de 6.7.70 — Designa Helio Carlos Passarelli, número 303.925, para exercer a função gratificada de Encarregado, símbolo 6.F, com atribuições de Encarregado de Serviço de Pronto Atendimento na Agência em Sorocaba; n.º 6.321, de 6.7.70 — Designa Maria José Valarelli, número 215.844 para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Periférico, símbolo 5.F, na Agência em Sorocaba; n.º 6.329, de 6.7.70 — Dispensa, a contar de 1.6.70 Italo Brasil Bertoldi, n.º 601.157, da função gratificada, na de Chefe de Divisão de Acidentes do Trabalho (T) símbolo 3.F, na Agência em Santos, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; n.º 6.347, de 7.7.70 — Dispensa Elias Marcolino dos Santos, n.º 105.828, da função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (B), símbolo 10.F, na Agência em São Roque; n.º 6.348 de 7.7.70 — Designa José Victor Pereira Grilo, nº 421.076, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (B), símbolo 10.F, na Agência em São Roque; n.º 6.349, de 7.7.70 — Dispensa, a contar de 1.4.70 Manoel Torrado Ayra, n.º 503.143, da função gratificada de Chefe de Seção de Inscrição em Benefício (M), símbolo 6.F, na Agência em Santos, tendo em vista pedido de exoneração, conforme protocolo números 21-0-544.946 1969 e 21-0-605.385-70; n.º 6.350, de 7.7.70 — Designa Yolanda Mendes de Oliveira, n.º 601.731, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Inscrição de Benefícios (M), símbolo 6.F, na Agência em Santos; número 6.352, de 7.7.70 — Dispensa, a contar de 19.5.70, Avedis Victor Nahas, n.º 106.248, da função gratificada de Chefe do Serviço Médico (B), símbolo 6.F, na Agência em Taubaté tendo em vista o OS-IPR-603.322-70; n.º 6.353, de 7.7.70 — Designa Rinaldi Castelli, n.º 416.255, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Fiscalização símbolo 6.F na Agência em Taubaté; n.º 6.378 de 13.7.70 — Dispensa a pedido a contar de 7.7.70 — Marilena Gioielli Murcia número 420|434 da função gratificada de Secretária do Superintendente Regional símbolo 6.F.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

N.º 934 de 15.7.70 — Designa José Sobral, n.º 473.178, para exercer a função gratificada de Chefe de Pôsto Médico (M), símbolo 3.F, com atribuições de Chefe do Serviço de Controle Hospitalar, na Coordenação de Assistência Médica.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

N.º 1.649, de 16.7.70 — Nomeia Zuleika de Oliveira Rocha, número 402.366, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Aplicação do Patrimônio, símbolo 5.C, exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assistente de Delegado (I) símbolo 5-C; nº 1.650, de 16.7.70 — Nomeia Lauro dos Santos Barata, n.º 407.649, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Delegado (I), símbolo 5-C, exonerando-o, em conseqüência do cargo em comissão de Chefe de Serviço (I), símbolo 7.C.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

### Relação nº 186-70

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.373 — Dispensar, a pedido, Marcello Souza Ferreira, Oficial de Administração — AF-201-14.B, ponto nº 5.927, matrícula nº 1.910.848, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (OCD), do Ambulatório Central (SOC), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.374 — Designar Ceres Lourdes do Amaral Valladão, Escrevente Datilógrafo AF-204-7, ponto nº 6.801, matrícula nº 1.079.283, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (OCD), do Ambulatório Central (SOC), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.375 — Dispensar, por haver sido designada para outra Função Gratificada, Ceres Lourdes do Amaral Valladão, Escrevente-Datilógrafo AF-204-7, ponto nº 6.301, matrícula nº 1.079.283, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada de Turma de Expediente e Controle (CDE), do Ambulatório Central (SOC), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Ayrton Achê Pillar*, Presidente.

*Retificação*

A pág. nº 1.831 do *Diário Oficial* de 16-7-1970, Seção I, Parte II, Relação nº 178 de 13-7-70.

Onde se lê: Portaria nº 1.250 de 29 de julho de 1970

Leia-se: Portaria nº 1.250 de 29 de junho de 1970.

## FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 83/70

O Presidente Efetivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.720-70, resolve:

Designar Aracy Peixoto de Azevedo, Assistente do Diretor da Diretoria Estadual da Guanabara, para substituí-lo, em seus impedimentos eventuais.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1970 — *Yolanda Barbosa da Costa e Silva*, Presidente.

(Nº 2.689-B — 24-7-70 — Cr$ 8,00).

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ATO Nº 17/70 - DE 26 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que as cotas de comercialização atribuídas às cooperativas centralizadoras de vendas e às usinas não cooperadas dos Estados de Pernambuco e Alagoas pelo Ato nº 42/69, de 10 de outubro de 1969, foram calculadas com base na produção inicialmente autorizada pela Resolução nº 2 025, de 30 de abril de 1969 (Plano de Defesa da Safra de 1969/70);

CONSIDERANDO que, em decorrência de condições climáticas favoráveis, a produção de açúcar cristal efetivamente realizada nos Estados de Pernambuco e Alagoas, durante a safra de 1969/70, dentro da autorização deferida pelo Ato nº 8/70, de 24 de fevereiro de 1970, registrou um volume final superior ao contingente que foi computado no Ato nº 42/69, de 10 de outubro de 1969, e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 8º do Ato nº 8/70, de 24 de fevereiro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º - As cotas individuais de comercialização mensal, para o período de junho a agôsto de 1970, na safra de 1969/70, atribuídas à Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Álcool de Pernambuco Ltda., à Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas Ltda. e às usinas não cooperadas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, ficam reajustadas na conformidade dos volumes indicados no quadro anexo.

Art. 2º - Ficam compensadas as antecipações de saídas verificadas até 31 de maio de 1970, em face de as novas cotas de comercialização, relativas ao último período da safra de 1969/70 (junho a agôsto de 1970), terem sido calculadas proporcionalmente às produções efetivamente realizadas pelas usinas dos Estados de Pernambuco e Alagoas e aos estoques individuais, apurados naquela data pela Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Art. 3º - Tendo em vista que as novas cotas de comercialização modificam os volumes mensais fixados pelo Ato nº 42/69, de 10 de outubro de 1969, a Divisão de Arrecadação e Fiscalização procederá ao levantamento das saídas de açúcar cristal ocorridas durante o mês de junho de 1970, para o efeito de apurar a posição dos respectivos saldos individuais a zero-hora do dia 1º de julho de 1970.

§ 1º - Se os saldos apurados indicarem que as saídas, verificadas no mês de junho de 1970, se comportaram dentro das respectivas cotas individuais, constantes do quadro anexo ao Ato nº 42/69, de 10 de outubro de 1969, porém, excederam o volume das novas cotas de comercialização mensal estabelecidas no quadro anexo a êste Ato, os volumes excedentes serão descontados do estoque final compulsório da cooperativa centralizadora de vendas ou da usina não cooperada que se encontrar nessa situação.

§ 2º - Se, ao contrário do previsto no parágrafo anterior, o volume das saídas ocorridas no mês de junho de 1970 fôr inferior às novas cotas individuais de comercialização, a cooperativa centralizadora de vendas ou a usina não cooperada que registrar tal posição poderá dispor do saldo não utilizado em junho para comercializar e dar saída em julho ou agôsto seguintes, na forma do que prescreve o art. 20 da Resolução nº 2 025, de 30 de abril de 1969.

Art. 4º - As cooperativas centralizadoras de vendas, referidas no art. 1º dêste Ato, ficam obrigadas a comunicar ao IAA, até o dia 15 de julho, agôsto e setembro de 1970, através das Inspetorias Fiscais Regionais a que estiverem jurisdicionadas, o volume das saídas de açúcar cristal realizadas dentro da cota de comercialização do mês anterior.

Art. 5º - Aplicam-se às cooperativas centralizadoras de vendas dos Estados de Pernambuco e Alagoas as normas e exigências contidas no art. 23 e seu parágrafo único da Resolução nº 2 025, de 30 de abril de 1969.

Art. 6º - O presente Ato vigorará na data de sua assinatura e será publicado no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta.

Gen. ÁLVARO TAVARES CARMO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS MENSAIS DE COMERCIALIZAÇÃO
REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS
SAFRA DE 1969/70 - PERÍODO DE JUNHO/AGÔSTO DE 1970.

| ESTADOS E USINAS | Estoque Remanescente em 31/8/69 | Produção Realizada de açúcar cristal | Total das Disponibilidades na safra de 1969/70 | Volume Total de comercialização na safra de 1969/70 | Saídas até 31/5/70 | Comercialização do período junho/agôsto de 1970 | Comercialização mensal do período junho/agôsto de 1970 | Estoque Final Compulsório em 31/8/70 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PERNAMBUCO | 293 243 | 6 910 257 | 7 203 500 | 6 105 097 | 4 227 762 | 1 890 422 | 630 140 | 1 085 316 |
| COOPERADAS | 63 994 | 3 822 277 | 3 886 271 | 3 224 730 | 2 381 289 | 843 441 | 281 146 | 661 541 |
| NÃO COOPERADAS | 229 249 | 3 087 980 | 3 317 229 | 2 880 367 | 1 846 473 | 1 046 981 | 348 994 | 423 775 |
| Barra | 26 580 | 185 887 | 212 467 | 182 953 | 131 936 | 51 017 | 17 006 | 29 514 |
| Brasil | - | 16 325 | 16 325 | 15 209 | 13 370 | 1 839 | 613 | 1 116 |
| Catende/Pirangi | 56 952 | 610 442 | 667 394 | 602 051 | 453 510 | 148 541 | 49 514 | 65 343 |
| Caxangá | - | 53 167 | 53 167 | 34 109 | - | 34 109 | 11 370 | 19 058 |
| Central Barreiros | 50 443 | 511 600 | 562 043 | 494 083 | 278 690 | 215 393 | 71 798 | 67 960 |
| Central Olho d'Água | 7 671 | 300 002 | 307 673 | 266 671 | 174 594 | 92 077 | 30 692 | 41 002 |
| Crauatá | 261 | 25 351 | 25 612 | 23 878 | 25 612 | - | - | - |
| Pedrosa | - | 118 849 | 118 849 | 101 762 | 68 001 | 33 761 | 11 254 | 17 087 |
| Pumati | 6 655 | 296 160 | 302 815 | 272 875 | 158 553 | 114 322 | 38 107 | 29 940 |
| Salgado | - | 54 468 | 54 468 | 43 115 | 54 468 | - | - | - |
| Santa Teresa | 288 | 97 781 | 98 069 | 58 866 | 33 138 | 25 728 | 8 576 | 39 203 |
| Santo André | 55 153 | 133 282 | 188 435 | 169 388 | 115 318 | 54 070 | 18 023 | 19 047 |
| São José | 12 949 | 241 123 | 254 072 | 228 297 | 126 979 | 101 318 | 33 773 | 25 775 |
| Tiuma | - | 230 343 | 230 343 | 189 029 | 105 484 | 83 545 | 27 848 | 41 314 |
| União e Indústria | 12 297 | 213 200 | 225 497 | 198 081 | 106 820 | 91 261 | 30 420 | 27 416 |
| ALAGOAS | 290 390 | 3 597 074 | 3 887 464 | 3 294 903 | 2 889 768 | 405 135 | 135 045 | 592 561 |
| COOPERADAS | 277 790 | 2 425 734 | 2 703 524 | 2 225 099 | 2 055 207 | 169 892 | 56 631 | 478 425 |
| NÃO COOPERADAS | 12 600 | 1 171 340 | 1 183 940 | 1 069 804 | 834 561 | 235 243 | 78 814 | 114 136 |
| Central Leão | 2 173 | 636 704 | 638 877 | 589 435 | 526 784 | 62 651 | 20 884 | 49 442 |
| Santana | 10 091 | 201 636 | 211 727 | 183 482 | 118 354 | 65 128 | 21 709 | 28 245 |
| Serra Grande | 336 | 333 000 | 333 336 | 296 887 | 189 423 | 107 464 | 35 821 | 36 449 |
| TOTAL GERAL | 583 633 | 10 507 331 | 11 090 964 | 9 400 000 | 7 117 530 | 2 295 557 | 765 185 | 1 677 877 |

ATO Nº 18/70 - DE 30 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em consideração o que prescrevem os artigos 18, 21, 23, 29, 30 e 35 da Resolução nº 2 038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970/71),

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, na safra de 1970/71, consoante o disposto na letra "b" do parágrafo 2º do art. 18 da Resolução nº 2 038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970/71), as cotas básicas de comercialização mensal de açúcar cristal constantes dos quadros anexos.

Parágrafo único - As cotas básicas de comercialização compreendem o período de julho de 1970 a junho de 1971 e serão revistas em dezembro de 1970 ou quando julgado conveniente pelo IAA, tendo em vista a posição estatística e o comportamento do mercado.

Art. 2º - Na forma do disposto no art. 29 da Resolução nº 2 038, de 30 de abril de 1970, continua em vigor, na safra de 1970/71, o regime de cotas compulsórias de suprimento, de açúcar cristal do tipo "standard", com polarização de 99,3°, às refinarias autônomas dos Estados da Guanabara, São Paulo e Paraná.

Art. 3º - As cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas, dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, ficam obrigadas a programar a sua produção, no sentido de terem disponíveis os contingentes de açúcar cristal do tipo "standard", com polarização de 99,3°, para cumprimento das cotas compulsórias de suprimento, que lhes são atribuidas na conformidade dos quadros anexos.

§ 1º - No caso de inobservância ao disposto neste artigo, as cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas, dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, ficam obrigadas a entregar às respectivas refinarias autônomas açúcar cristal do tipo superior, em substituição ao tipo "standard" não produzido, para cumprimento das cotas mensais compulsórias.

§ 2º - Quando ocorrer a entrega das cotas mensais compulsórias em cristal do tipo superior, na conformidade do parágrafo anterior, o faturamento dessa qualidade será feito ao preço oficial fixado para o açúcar cristal do tipo "standard", com polarização de 99,3°.

Art. 4º - As cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo ficam responsáveis pela entrega das cotas compulsórias indicadas nos quadros anexos, nos volumes de 4,0 milhões de sacos e 11 391 600 sacos, respectivamente.

Art. 5º - A Divisão de Arrecadação e Fiscalização procederá mensalmente, a partir de zero-hora do dia 1º de agôsto de 1970, em cada refinaria, ao levantamento do volume de açúcar cristal do tipo "standard", correspondente às cotas compulsórias recebidas no mês anterior, e da respectiva produção de açúcar refinado, para os efeitos do disposto nos artigos 34 e 36 da Resolução nº 2 038, de 30 de abril de 1970.

Art. 6º - Levando em conta que, para evitar a aparente rarefação de estoques nos centros de consumo abastecidos pelas usinas filiadas à Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, foi autorizada a comercialização, durante o mês de junho de 1970, de açúcar cristal de produção da safra de 1970/71, mediante retenção de igual quantidade de açúcar cristal remanescente, da safra de 1969/70, as respectivas parcelas, para efeitos fiscais, integrarão os volumes das cotas básicas fixadas para o mês de julho de 1970, ficando compensadas, dessa forma, as antecipações de saída de açúcar nôvo ocorridas.

Art. 7º - Os estoques de açúcar cristal, remanescentes da safra de 1969/70, existentes a zero-hora de 1º de julho de 1970 no Estado de São Paulo, poderão ser comercializados nesse mês ou nos seguintes, a título de acréscimo às respectivas cotas básicas de comercialização, estabelecidas nos quadros anexos.

Art. 8º - O presente Ato vigorará na data de sua assinatura e será publicado no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta.

Gen. ÁLVARO TAVARES CARMO
Presidente

DEMONSTRATIVO DA COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SAFRA DE 1970/71

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| USINAS | Produção Autorizada | Cota Compulsória | Mercado Livre | Comercialização de junho de 1970 | Comercialização mensal julho 1970 a junho 1971 | JULHO/SETEMBRO-1970 | | OUTUBRO-1970/JUNHO-1971 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Cota Compulsória | Mercado Livre | Cota Compulsória | Mercado Livre |
| COOPERADAS | | | | | | | | | |
| Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool Ltda. | 6 429 808 | 2 981 078 | 3 448 730 | 503 435 | 493 864 | 310 300 | 183 564 | 207 360 | 286 504 |
| NÃO COOPERADAS | 2 270 192 | 1 018 922 | 1 251 270 | 156 565 | 176 136 | 105 700 | 70 436 | 70 640 | 105 496 |
| Cupim | 475 394 | 221 129 | 254 265 | 32 786 | 36 884 | 22 940 | 13 944 | 15 330 | 21 554 |
| Pôrto Real | 80 000 | - | 80 000 | 5 517 | 6 207 | - | 6 207 | - | 6 207 |
| Quissamã | 403 085 | 187 508 | 215 577 | 27 799 | 31 274 | 19 450 | 11 824 | 13 000 | 18 274 |
| São José | 793 357 | 369 110 | 424 247 | 54 714 | 61 554 | 38 290 | 23 264 | 25 590 | 35 964 |
| Sapucaia | 518 356 | 241 175 | 277 181 | 35 749 | 40 217 | 25 020 | 15 197 | 16 720 | 23 497 |
| TOTAL DO ESTADO | 8 700 000 | 4 000 000 | 4 700 000 | 660 000 | 670 000 | 416 000 | 254 000 | 278 000 | 392 000 |

COTAS COMPULSÓRIAS DE SUPRIMENTO ÀS REFINARIAS AUTÔNOMAS DO ESTADO DA GUANABARA

ANEXO II

USINAS FLUMINENSES - SAFRA DE 1970/71

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| USINAS | PERÍODO DE JULHO/SETEMBRO-1970 | | | | PERÍODO DE OUTUBRO-1970/JUNHO-1971 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Total do Período | Cia. Usinas Nacionais | Refinaria Piedade | Refinaria Magalhães | Total do Período | Cia. Usinas Nacionais | Refinaria Piedade | Refinaria Magalhães |
| COOPERADAS | | | | | | | | |
| Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool Ltda. | 310 300 | 155 150 | 114 870 | 40 280 | 207 360 | 103 680 | 76 720 | 26 960 |
| NÃO COOPERADAS | 105 700 | 52 850 | 39 130 | 13 720 | 70 640 | 35 320 | 26 140 | 9 180 |
| Cupim | 22 940 | 8 880 | 10 410 | 3 650 | 15 330 | 5 940 | 6 950 | 2 440 |
| Pôrto Real | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Quissamã | 19 450 | 19 450 | - | - | 13 000 | 13 000 | - | - |
| São José | 38 290 | 14 830 | 17 370 | 6 090 | 25 590 | 9 910 | 11 610 | 4 070 |
| Sapucaia | 25 020 | 9 690 | 11 350 | 3 980 | 16 720 | 6 470 | 7 580 | 2 670 |
| TOTAL DO ESTADO | 416 000 | 208 000 | 154 000 | 54 000 | 278 000 | 139 000 | 102 860 | 36 140 |

DEMONSTRATIVO DA COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL

ANEXO III

ESTADO DE SÃO PAULO - SAFRA DE 1970/71

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| USINAS | Disponibilidades totais na safra | COMERCIALIZAÇÃO NA SAFRA | | | | | Estoque Final Compulsório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Total | Mercado Livre | COTAS COMPULSÓRIAS | | | |
| | | | | Guanabara | São Paulo | Paraná | Total |
| COOPERADAS | | | | | | | |
| Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo | 27 688 500 | 24 911 491 | 15 321 391 | 1 203 300 | 7 484 400 | 902 400 | 9 590 100 | 2 777 009 |
| NÃO COOPERADAS | 5 811 500 | 5 222 709 | 3 421 209 | 225 900 | 1 406 400 | 169 200 | 1 801 500 | 588 791 |
| Amália | 741 000 | 666 725 | 409 925 | 32 400 | 200 400 | 24 000 | 256 800 | 74 275 |
| Campestre | 335 000 | 301 366 | 186 166 | 14 400 | 90 000 | 10 800 | 115 200 | 33 634 |
| Ester | 655 000 | 589 178 | 363 278 | 27 900 | 176 400 | 21 600 | 225 900 | 65 822 |
| Itaiquara | 334 000 | 300 475 | 185 275 | 14 400 | 90 000 | 10 800 | 115 200 | 33 525 |
| Maluf | 185 000 | 166 461 | 101 961 | 8 100 | 50 400 | 6 000 | 64 500 | 18 539 |
| Maria Isabel | 185 000 | 166 461 | 101 961 | 8 100 | 50 400 | 6 000 | 64 500 | 18 539 |
| Miranda | 228 000 | 202 933 | 202 933 | - | - | - | - | 25 067 |
| Piracicaba | 345 500 | 310 909 | 190 009 | 15 300 | 93 600 | 12 000 | 120 900 | 34 591 |
| Pôrto Feliz | 755 000 | 679 183 | 418 783 | 32 400 | 204 000 | 24 000 | 260 400 | 75 817 |
| Rafard | 664 000 | 597 388 | 368 188 | 28 800 | 178 800 | 21 600 | 229 200 | 66 612 |
| Santa Clara | 185 000 | 166 461 | 101 961 | 8 100 | 50 400 | 6 000 | 64 500 | 18 539 |
| Santa Maria | 185 000 | 166 461 | 101 961 | 8 100 | 50 400 | 6 000 | 64 500 | 18 539 |
| Santa Rosa | 230 000 | 206 908 | 127 408 | 9 900 | 62 400 | 7 200 | 79 500 | 23 092 |
| São Bento | 185 000 | 166 461 | 101 961 | 8 100 | 50 400 | 6 000 | 64 500 | 18 539 |
| Vassununga | 379 000 | 337 327 | 337 327 | - | - | - | - | 41 673 |
| Zanin | 220 000 | 198 012 | 122 112 | 9 900 | 58 800 | 7 200 | 75 900 | 21 988 |
| TOTAL DO ESTADO | 33 500 000 | 30 134 200 | 18 742 600 | 1 429 200 | 8 890 800 | 1 071 600 | 11 391 600 | 3 365 800 |

DEMONSTRATIVO DA COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL - POR DESTINAÇÃO

ANEXO IV

ESTADO DE SÃO PAULO - SAFRA DE 1970/71

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| USINAS | COMERCIALIZAÇÃO-JULHO/NOVEMBRO DE 1970 | | | | | | | COMERCIALIZAÇÃO-DEZEMBRO/1970-JUNHO/1971 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Total | COTA MENSAL JULHO / SETEMBRO | | | COTA MENSAL OUTUBRO / NOVEMBRO | | | Total | COTA MENSAL | | |
| | | Total | Mercado Livre | Compulsória | Total | Mercado Livre | Compulsória | | Total | Mercado Livre | Compulsória |
| COOPERADAS | | | | | | | | | | | |
| Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo.. | 8 863 235 | 1 719 167 | 1 020 267 | 698 900 | 1 852 867 | 1 020 267 | 832 600 | 16 048 256 | 2 292 608 | 1 460 008 | 832 600 |
| NÃO COOPERADAS | 1 854 365 | 360 833 | 229 533 | 131 300 | 385 933 | 229 533 | 156 400 | 3 368 344 | 481 192 | 324 792 | 156 400 |
| Amália ..... | 237 240 | 46 008 | 27 308 | 18 700 | 49 608 | 27 308 | 22 300 | 429 485 | 61 355 | 39 055 | 22 300 |
| Campestre ..... | 107 200 | 20 800 | 12 400 | 8 400 | 22 400 | 12 400 | 10 000 | 194 166 | 27 738 | 17 738 | 10 000 |
| Ester ..... | 209 540 | 40 668 | 24 168 | 16 500 | 43 768 | 24 168 | 19 600 | 379 638 | 54 234 | 34 634 | 19 600 |
| Itaiquara ..... | 106 890 | 20 738 | 12 338 | 8 400 | 22 338 | 12 338 | 10 000 | 193 585 | 27 655 | 17 655 | 10 000 |
| Maluf ..... | 59 235 | 11 487 | 6 787 | 4 700 | 12 387 | 6 787 | 5 600 | 107 226 | 15 318 | 9 718 | 5 600 |
| Maria Isabel ..... | 59 235 | 11 487 | 6 787 | 4 700 | 12 387 | 6 787 | 5 600 | 107 226 | 15 318 | 9 718 | 5 600 |
| Miranda ..... | 70 780 | 14 156 | 14 156 | - | 14 156 | 14 156 | - | 132 153 | 18 879 | 18 879 | - |
| Piracicaba ..... | 110 660 | 21 452 | 12 652 | 8 800 | 23 152 | 12 652 | 10 500 | 200 249 | 28 607 | 18 107 | 10 500 |
| Pôrto Feliz ..... | 241 585 | 46 877 | 27 877 | 19 000 | 50 477 | 27 877 | 22 600 | 437 598 | 62 514 | 39 914 | 22 600 |
| Rafard ..... | 212 535 | 41 227 | 24 527 | 16 700 | 44 427 | 24 527 | 19 900 | 384 853 | 54 979 | 35 079 | 19 900 |
| Santa Clara ..... | 59 235 | 11 487 | 6 787 | 4 700 | 12 387 | 6 787 | 5 600 | 107 226 | 15 318 | 9 718 | 5 600 |
| Santa Maria ..... | 59 235 | 11 487 | 6 787 | 4 700 | 12 387 | 6 787 | 5 600 | 107 226 | 15 318 | 9 718 | 5 600 |
| Santa Rosa ..... | 73 600 | 14 280 | 8 480 | 5 800 | 15 380 | 8 480 | 6 900 | 133 308 | 19 044 | 12 144 | 6 900 |
| São Bento ..... | 59 235 | 11 487 | 6 787 | 4 700 | 12 387 | 6 787 | 5 600 | 107 226 | 15 318 | 9 718 | 5 600 |
| Vassununga ..... | 117 660 | 23 532 | 23 532 | - | 23 532 | 23 532 | - | 219 667 | 31 381 | 31 381 | - |
| Zanin ..... | 70 500 | 13 660 | 8 160 | 5 500 | 14 760 | 8 160 | 6 600 | 127 512 | 18 216 | 11 616 | 6 600 |
| TOTAL DO ESTADO | 10 717 600 | 2 080 000 | 1 249 800 | 830 200 | 2 238 800 | 1 249 800 | 989 000 | 19 416 600 | 2 773 800 | 1 784 800 | 989 000 |

COTAS COMPULSÓRIAS DE SUPRIMENTO ÀS REFINARIAS AUTÔNOMAS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E PARANÁ

ANEXO V

USINAS PAULISTAS - SAFRA DE 1970/71 - PERÍODO: JULHO/SETEMBRO DE 1970

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| USINAS | SÃO PAULO | | | | | | PARANÁ | | | Total Geral |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Cia. União Ref. | Cia. Usinas Nac. | Ref. Matarazzo | Ref. Americana | Ref. Santa Maria | Total | Ref. Romani | Ref. Antunes | Total | |
| COOPERADAS | | | | | | | | | | |
| Coop. C. dos Prod. de Açúcar e Álcool do Est. de S.Paulo. | 464 000 | 84 860 | 42 090 | 26 520 | 6 230 | 623 700 | 68 970 | 6 230 | 75 200 | 698 900 |
| NÃO COOPERADAS | 87 200 | 15 940 | 7 910 | 4 980 | 1 170 | 117 200 | 12 930 | 1 170 | 14 100 | 131 300 |
| Amália ..... | 10 790 | - | 7 910 | - | - | 18 700 | - | - | - | 18 700 |
| Campestre ..... | 2 620 | 800 | - | 4 980 | - | 8 400 | - | - | - | 8 400 |
| Ester ..... | 14 860 | 1 640 | - | - | - | 16 500 | - | - | - | 16 500 |
| Itaiquara ..... | 8 400 | - | - | - | - | 8 400 | - | - | - | 8 400 |
| Maluf ..... | 4 700 | - | - | - | - | 4 700 | - | - | - | 4 700 |
| Maria Isabel ..... | 4 700 | - | - | - | - | 4 700 | - | - | - | 4 700 |
| Piracicaba ..... | - | 8 800 | - | - | - | 8 800 | - | - | - | 8 800 |
| Pôrto Feliz ..... | 12 550 | - | - | - | - | 12 550 | 6 450 | - | 6 450 | 19 000 |
| Rafard ..... | 16 700 | - | - | - | - | 16 700 | - | - | - | 16 700 |
| Santa Clara ..... | - | 4 700 | - | - | - | 4 700 | - | - | - | 4 700 |
| Santa Maria ..... | 2 850 | - | - | - | - | 2 850 | 1 850 | - | 1 850 | 4 700 |
| Santa Rosa ..... | - | - | - | - | - | - | 4 630 | 1 170 | 5 800 | 5 800 |
| São Bento ..... | 4 700 | - | - | - | - | 4 700 | - | - | - | 4 700 |
| Zanin ..... | 4 330 | - | - | - | 1 170 | 5 500 | - | - | - | 5 500 |
| TOTAL DO ESTADO | 551 200 | 100 800 | 50 000 | 31 500 | 7 400 | 740 900 | 81 900 | 7 400 | 89 300 | 830 200 |

COTAS COMPULSÓRIAS DE SUPRIMENTO ÀS REFINARIAS AUTÔNOMAS DOS ESTADOS DA GUANABARA, SÃO PAULO E PARANÁ — ANEXO VI

USINAS PAULISTAS - SAFRA DE 1970/71 - PERÍODO: OUTUBRO-1970/JUNHO-1971

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| USINAS | GUANABARA | | | | SÃO PAULO | | | | | | PARANÁ | | | Total Geral |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Cia. Usinas Nac. | Ref. Piedade | Ref. Magalh. | Total | Cia. União Ref. | Cia. Usinas Nac. | Ref. Matarazzo | Ref. Americana | Ref. Santa Maria | Total | Ref. Romani | Ref. Antunes | Total | |
| COOPERADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| Coop. C. dos Prod. de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo .... | 66 850 | 49 540 | 17 310 | 133 700 | 464 000 | 84 860 | 42 090 | 26 520 | 6 230 | 623 700 | 68 970 | 6 230 | 75 200 | 832 600 |
| NÃO COOPERADAS | 12 550 | 9 300 | 3 250 | 25 100 | 87 200 | 15 940 | 7 910 | 4 980 | 1 170 | 117 200 | 12 930 | 1 170 | 14 100 | 156 400 |
| Amália ..... | - | - | - | - | 14 390 | - | 7 910 | - | - | 22 300 | - | - | - | 22 300 |
| Campestre ..... | - | - | - | - | 4 220 | 800 | - | 4 980 | - | 10 000 | - | - | - | 10 000 |
| Ester ..... | - | - | - | - | 19 600 | - | - | - | - | 19 600 | - | - | - | 19 600 |
| Itaiquara ..... | - | - | - | - | 10 000 | - | - | - | - | 10 000 | - | - | - | 10 000 |
| Maluf ..... | - | - | - | - | 5 600 | - | - | - | - | 5 600 | - | - | - | 5 600 |
| Maria Isabel ..... | - | - | - | - | 5 600 | - | - | - | - | 5 600 | - | - | - | 5 600 |
| Piracicaba ..... | - | - | - | - | 960 | 9 540 | - | - | - | 10 500 | - | - | - | 10 500 |
| Pôrto Feliz ..... | 6 950 | 6 000 | 3 250 | 16 200 | - | - | - | - | - | - | 6 400 | - | 6 400 | 22 600 |
| Rafard ..... | 5 600 | 3 300 | - | 8 900 | 11 000 | - | - | - | - | 11 000 | - | - | - | 19 900 |
| Santa Clara ..... | - | - | - | - | - | 5 600 | - | - | - | 5 600 | - | - | - | 5 600 |
| Santa Maria ..... | - | - | - | - | 3 750 | - | - | - | - | 3 750 | 1 850 | - | 1 850 | 5 600 |
| Santa Rosa ..... | - | - | - | - | 1 050 | - | - | - | - | 1 050 | 4 680 | 1 170 | 5 850 | 6 900 |
| São Bento ..... | - | - | - | - | 5 600 | - | - | - | - | 5 600 | - | - | - | 5 600 |
| Zanin ..... | - | - | - | - | 5 430 | - | - | - | 1 170 | 6 600 | - | - | - | 6 600 |
| TOTAL DO ESTADO | 79 400 | 58 840 | 20 560 | 158 800 | 551 200 | 100 800 | 50 000 | 31 500 | 7 400 | 740 900 | 81 900 | 7 400 | 89 300 | 989 000 |


# JORNAIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

## DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I
DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II
DIÁRIO DA JUSTIÇA

| | |
|---|---|
| Semestral | Cr$ 18,00 |
| Anual | Cr$ 36,00 |

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

| | |
|---|---|
| Semestral | Cr$ 0,50 |
| Anual | Cr$ 1,00 |

## ECT — PORTE AÉREO

| | |
|---|---|
| Mensal | Cr$ 17,00 |
| Semestral | Cr$ 102,00 |
| Anual | Cr$ 204,00 |

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 18, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 175 — Dispensar o Engenheiro TC-602.21-A, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Manfredo José de Moraes, de Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 1-F, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a partir de 18 de fevereiro de 1970. (Proc. nº 7.110-70). Rio de Janeiro, 17 de julho de 1970. — *Jefferson de Almeida,* Diretor-Geral Substituto.

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 176 — Designar o Engenheiro TC-602.21-A do Quadro de Pessoal deste Departamento, Clovis Mettre, Chefe do Serviço de Equipamento, símbolo 1-F, da Divisão de Saneamento e Valorização Rural, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Chefia do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, durante o período de afastamento do respectivo titular, por motivo de férias regulamentares. (Processo nº 7.865-70). Rio de Janeiro, 17 de julho de 1970. — *Jefferson de Almeida,* Diretor-Geral Substituto.

Nº 117 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Jamil José Haikal, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, para assinar Convênio com a Prefeitura Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, para execução de dragagem e canalização do Ribeirão da Penha, naquele Município. (Proc. nº 7.867, de 1970). Rio de Janeiro, 17 de julho de 1970. — *Jefferson de Almeida,*

Nº 178 — Delegar competência ao Diretor-Geral Substituto.

Engenheiro Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Francisco José Teixeira Machado, para assinar Convênio com a Prefeitura Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, para execução, pelo DNOS, de retificação e revestimento de um trecho do Canal Córrego do Abacaxi, naquele Município. (Proc. nº 7.809, de 1970). Rio de Janeiro, 17 de julho de 1970. — *Jefferson de Almeida,* Diretor-Geral Substituto.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

SUDEPE: 4.260-70

*Têrmo de Convênio que entre si fazem a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e a Sul Atlântico de Pesca S. A. oficializando os Cursos de Treinamento e formação de mão-de-obra pesqueira, de acôrdo com as Cláusulas e condições abaixo:*

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, no 4º andar do Edifício da Pesca, situado na Praça XV de Novembro s-nº, sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, daqui por diante referida sòmente SUDEPE, presentes os senhores Engenheiro Fernando Araujo Santos, Superintendente do órgão e na qualidade de seu representante legal e o Senhor Hilário Henrique Fuck, Diretor Presidente da emprêsa Sul Atlântico de Pesca S. A. resolvem firmar o presente Têrmo de Convênio, que se regerá de acôrdo com as Cláusulas e condições abaixo:

# TÊRMOS DE CONTRATO

*Cláusula Primeira:* Objetivo do Convênio — A SUDEPE e a Sul Atlântico de Pesca S. A., com o objetivo de atender à demanda de mão-de-obra qualificada que se observa na região de Santa Catarina, resolvem estabelecer em regime de estreita cooperação, a realização de Cursos para formação de Patrão de Pesca Regional, Motorista de Pesca, Pescador Profissional e Pescador Cozinheiro.

*Cláusula Segunda:* Entidade Executora — A realização dos Cursos será coordenada pela Sul Atlântico Sociedade Anônima, obedecendo ao Plano de Ensino aprovado pelo Superintendente da SUDEPE e constante do processo SUDEPE nº 4.260-70.

*Cláusula Terceira* — Custeio dos Cursos — Cabe à Sul Atlântico o fornecimento das instalações e equipamentos necessários, incluindo material didático, pagamento de professôres, despesas de bolsas de estudo, referentes aos Cursos realizados em decorrência dêste Convênio.

*Cláusula Quarta:* Fiscalização do Convênio — A SUDEPE, nos têrmos do que dispõe o Decreto nº 64.546, de 20 de maio de 1969, oficializa os Cursos objeto dêste Convênio e exercerá fiscalização de sua realização, através do Setor especializado de sua estrutura e da Assessoria de Convênios.

*Cláusula Quinta:* Vigência — O presente Convênio terá vigência de três (3) anos e poderá ser modificado ou complementado de comum acôrdo entre os convenentes.

*Cláusula Sexta:* Têrmos Aditivos — Para cada novo curso, acréscimo de recursos financeiros ou equipamentos e número de treinador, torna-se obrigatória a assinatura de Têrmo Aditivo ao presente Convênio.

*Cláusula Sétima: Rescisão* — Este Convênio poderá ser rescindido de pleno direito se qualquer das partes deixar de cumprir obrigações ora assumidas ou de comum acôrdo entre os Convenentes.

*Cláusula Oitava: Sem* prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira das partes convenentes, o Ministério da Agricultura através de seus órgãos centrais, poderá exercer a fiscalização e o contrôle da execução do presente instrumento.

Parágrafo único. Os Têrmos Aditivos ou Distratos dêste Convênio, ficam sujeitos ao que determina a Portaria Ministerial nº 47, de 12 de fevereiro de 1968.

*Cláusula Nona: Fôro* — Fica eleito o fôro da cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado da Guanabara, para dirimir quaisquer questões oriundas dêste Convênio ou de sua interpretação.

*Cláusula Décima* — Isenção — O presente Têrmo está isento de pagamento de sêlo na forma da legislação em vigor.

E, por estarem, assim, juntos e acordes as partes convenentes, lavrou-se o presente Têrmo que, depois de lido e conferido, vai pelas mesmas assinado e pelas testemunhas presentes. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1970. As.) *Fernando Araujo Santos,* Superintendente da SUDEPE; Hilário Henrique Fuck — Diretor Presidente da Sul Atlântico de Pesca S. A. — Testemunhas: Rogério Alvaro Serra de Castro; Eloy Sully de Azevedo Teixeira e Wilma Venturotti de Oliveira Miranda.

(Nº 2.691-B — 24.7-70 — Cr$ 40,00)

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

LICITAÇÃO Nº 01-70

EDITAL

A Comissão de Alienações, autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, faz público que está recebendo propostas para a venda do material abaixo relacionado, pela melhor oferta, observado o preço mínimo, respectivamente, especificado:

*a*) 3 (três) mesas "Cimo" modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamentos ns. 356 e 395.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 31,83 (trinta e um cruzeiros e cinqüenta e três centavos).

*b*) 1 (quatro) mesas "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamentos ns. 211, 217, 310 e 340.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos)

*c*) 5 (cinco) mesas "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamentos ns. 542, 586, 606, 612 e 648.

Preço mínimo para a venda, por unidade e numero de tombamento, totalizando Cr$ 71,75 (setenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos).

*d*) 10 (dez) mesas "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamentos ns. 1.549, 1.585, 1.599, 1.620, 1.600, 1.285, 1.198, 1.180, 1.146 e 771.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 180,20 (cento e oitenta cruzeiros e vinte centavos).

*e*) 10 (dez) mesas "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamentos ns. 1.286, 1.287, 1.308, 1.324, 1.362, 1.364, 1.624, 1.671, 1.672 e 3.312.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número e tombamento, totalizando Cr$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos).

*f*) 10 (dez) mesas "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamentos ns. 1.868, 1.869, 1.888, 1.889, 1.890, 1.892, 1.896, 1.899, 1.911 e 1.987.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 305,60 (trezentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos)

*g*) 1 (uma) mesa "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamento nº 2.290.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 72,36 (setenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos);

*h*) 1 (uma) mesa "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamento nº 2.849.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 119,67 (cento e dezenove cruzeiros e sessenta e sete centavos).

*i*) 3 (três) mesas "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamentos ns. 3.734, 3.735 e 3.736.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 372,63 (trezentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos).

*j*) 1 (uma) mesa "Cimo", modêlo AJT, para funcionários, em estado regular, tombamento n: 3.712

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 126,61 (cento e vinte e seis cruzeiros e sessenta e um centavos).

*k*) 4 (quatro) mesas "Cimo", modêlo S, para datilógrafos, em estado regular, tombamentos ns. 436, 509, 561 e 650.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando CMr$ 44,56 (quarenta e quatro cruzeiros e cinqüenta e seis centavos);

*l*) 2 (duas) mesas "Cimo", modêlo S, para datilógrafos, em estado regular, tombamentos ns. 1.870..... e 1.985.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 44,48 (quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos).

*m*) 3 (três) mesas "CIMO", modêlo S, para datilógrafos, em estado regular, tombamentos nºs. 2.627, 2.633 e 2.641.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento totalizando Cr$ 213,84 (duzentos e treze cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

n) 4 (quatro) mesas "CIMO", modêlo S, para datilógrafos, em estado regular, tombamentos números 2.818 2.20, 2.821 e 3.050.

Preço mínimo para a venda, por unidade e número de tombamento, totalizando Cr$ 335,80 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

O material poderá ser examinado das 8 às 11 e das 14 às 18 horas, na Garagem desta Caixa, em Sobradinho, devendo ser procurado o Chefe do Serviço de Comunicação e Administração que fornecerá as informações necessárias.

Os interessados deverão apresentar proposta escrita, em envelopes fechado, para pagamento à vista, devendo a licitação ser realizada quinze dias corridos após a publicação dêste Edital, no *Diário Oficial* da União, às 14 (quatorze) horas, onde estará reunida a Comissão para receber as propostas.

A Caixa Econômica de Brasília reserva-se o direito de anular a licitação, caso as propostas não atinjam os preços mínimos estabelecidos para o material relacionado.

Brasília, 30 de junho de 1970. — *João Lino Braun* — Comissão de Licitações — Substituto, no exercício da Presidência.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

*Concurso para provimento do cargo dpe Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.*

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu n.º 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professôres-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, à juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acôrdo com a lei vigente.

O concurso constará de:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Marly Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1 — Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.

2 — Parada cardíaca e recuperação.

3 — Traumatismos torácicos.

4 — Afecções cirúrgicas da pleura.

5 — Neoplasias do pulmão.

6 — Tumores do mediastino.

7 — Afecções supurativas do pulmão.

8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.

9 — Aneurismas da aórta torácica.

10 — Afecções do pericárdio.

11 — Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.

12 — Cardiopatias congênitas acianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

13 — Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

14 — Cardiopatias adquiridas; fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.

16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.

17 — Afecções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.

18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.

19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.

20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

*Concurso para provimento do cargo* sor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professôres-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

*de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.*

De ordem do Senhor Diretor em exercício Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu n.º 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Profes-

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acôrdo com a lei vigente.

O concurso constará de:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

13 — Tumores do lobo temporal.

14 — Meningeomas da base.

15 — Tumores do 3.º ventrículo e núcleos da base.

16 — Síndromes optoquiasmáticas.

17 — Adenomas da hipófise.

18 — Síndromes da fossa posterior.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Marly Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.

2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.

3 — Clínica da hipertensão intracraniana.

4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.

5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.

6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.

7 — Semiologia neurocirúrgica. Arteriografia cerebral.

8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.

9 — Semiologia. Mielografia.

10 — Síndromes corticais.

11 — Tumores do lobo frontal.

12 — Tumores do lobo parietal.

13 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.

20 — Tumores cerebelares.

21 — Tumores do ângulo ponto.

22 — Síndromes de compreensão medular.

23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.

24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmio.

25 — Cirurgia dos nervos periféricos.

26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.

27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.

28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.

29 — Trauma raquemedular. Fisiopatologia.

30 — Trauma raquemedular. Clínica.

31 — Hidrocefalia

(Dias 12-3 a 2-12-970)

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

### Delegacia em Brasília

EDITAL Nº 01-70

Pelo presente Edital, de acôrdo com o art. 81 dos Atos das Normas Processuais, aprovado pela Resolução número 173-64, do extinto Conselho Deliberativo da SUNAB, fica a firma José Dantas Cerqueira, estabelecida nesta Capital, face ao despacho do Chefe de Gabinete da SUNAB, às fls. 12 do processo DE-BR nº 0242-66, convidada a comparecer nesta Delegacia, situada no Edifício Antônio Venâncio da Silva, 12º andar, sala 1.209, Setor Comercial Sul, a fim de receber a devolução do depósito que efetuou nos têrmos do art. 45 do dispositivo legal acima mencionado.

Secretaria, DE-BR, 20 de julho de 1970 — *Clóvis Sousa Bacellar*, Diretor

# INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

TOMADA DE PREÇOS

Esta Delegacia torna público e dá ciência aos interessados, que receberá no próximo dia 6 de agôsto de 1970, em sua sede à Rua Uruguai nº 54, 21º andar, Seção de Material, até 16,00 proposta para fornecimento do material elétrico de que trata o Edital 2-70.

Cientifica também, que na Seção de Material desta Autarquia encontra-se à disposição dos interessados Cópia do Edital 2-70 e outras informações.

Sòmente as firmas cadastradas nos têrmos do Art. 128, do Dec.-lei 200, poderão participar desta Tomada de Preços.

Pôrto Alegre, 20 de julho de 1970. — *João Teófilo Ribeiro de Matos*, Delegado Regional Substº do IBRAR-RS (Nº 2.660 — 22-7-70 — Cr$ 10,00)

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

### 8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do Art. 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o prazo de 30 (trinta) dias, do pedido de registro que lhes fazem:

Antônia Maria de Souza, filho de Manoel Maria de Souza e Francisca Rego Souza, nascido em Ipu — Estado do Ceará, em 28 de julho de 1915;

Paulo Eustáquio, filho de Luiz Fernandes Eustáquio e Licéa Mazzuso Fernandes, nascido em São Paulo, SP, em 17 de abril de 1934.

Brasília, 13 de julho de 1970. — *Aref Assreuy*, Presidente

(Nº 2.647 — 22-7-70 — Cr$ 7,00).

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. (PETROBRÁS)

### Refinaria Duque de Caxias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. — ... PETROBRÁS convida as firmas interessadas em participar da Tomada de Preços relativa à Exploração do Restaurante da Refinaria Duque de Caxias (REDUC) para, às 9 horas do dia 1º de setembro de 1970, na sala nº 30 do Prédio da Superintendência da Refinaria Duque de Caxias, à altura do Km. 10,5 da Rodovia Washington Luiz — BR-135 — Campos Elísios — Município de Duque de Caxias — Estado do Rio de Janeiro, apresentarem propostas de conformidade com as condições dêste Edital.

2. *Caução*

A firma deverá depositar na Caixa da Refinaria Duque de Caxias, até às 15 horas do último dia útil anterior ao da apresentação das propostas, uma caução no valor de ..... Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) em dinheiro, em cheque visado em favor da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — REDUC, em carta de fiança, com prazo determinado não inferior a 180 dias, ou em Obrigações Reajustáveis do Tesouro .... (ORTT) tipo reajustável "ao portador" e "endossável", de prazo igual ou superior a dois anos, pelo seu valor declarado pelo órgão competente.

Esta caução será garantia de manutenção da proposta apresentada pertencendo-a para a PETROBRÁS a firma que por qualquer motivo não mantiver sua proposta.

3. *Preços*

Os pagamentos à Contratante será feito por preços unitários das diferentes modalidades de refeições e lanches efetivamente consumidos que são da ordem de 34.000 refeições e 50.000 lanches, por mês.

4. *Entrega de Propostas e Documentação*

As propostas, necessàriamente subscritas por pessoa jurídica, deverão ser entregues em dois envêlopes distintos, os quais deverão conter a seguinte documentação:

Envelope nº 1

— Documentos relativos a:

I — Personalidade Jurídica:

a) Prova da existência legal da emprêsa (Contrato Social ou Estatuto e seu Registro no D. N. I. C. ou Junta Comercial).

b) Publicação no *Diário Oficial* que contenha a transcrição da ata de eleição da última Diretoria, no caso de sociedade anônima, ou alteração do Contrato Social, nos demais casos.

II — Capacidade Técnica:

a) Relação dos serviços similares àqueles objeto da Minuta de Contrato, executados ou em execução pela Emprêsa, devidamente comprovados quanto a espécie, características, início e conclusão dos mesmos e nome da entidade para a qual foi ou está sendo executado, bem como do órgão fiscalizador dos serviços.

b) Prova de haver executado satisfatòriamente, sob responsabilidade da emprêsa, ou individual de qualquer de seus sócios, ou como representante efetivo de consórcio, serviços similares àqueles objeto da Minuta de Contrato, detalhando suas características, tais como, valor, prazo de duração, especificações, etc.

c) Relação de Equipamentos de sua propriedade.

d) Currículo, com indicação das atividades anteriormente exercidas, do (s) Diretor (es), Sócios, Mestres de Cozinha e de Salão e demais pessoas especializadas, quando houver, tanto quanto possível ilustrados por documentos comprobatórios entre os quais deverão ser incluídos obrigatòriamente os que estabelecem o vínculo empregatício das pessoas não participantes da Firma.

A eventual não apresentação dos comprovantes referidos nas Alíneas de II — Capacidade Técnica — deverá ser detalhadamente justificada para apreciação da Comissão, que julgará da procedência e validade da justificativa apresentada a exclusivo critério.

III — Idoneidade Financeira:

a) Certidão negativa de débitos tributários federais, estaduais e municipais.

b) Certificado de Regularidade de Situação, emitido em 1970 e Guia(s) de Recolhimento correspondente ao último mês de recolhimento vencido, ao INPS.

c) Cópia do último balanço da emprêsa, acompanhada da respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas (não exigido para as firmas que legalmente ainda não tenham atingido prazo para realizar seu primeiro balanço).

d) Certidão negativa de títulos protestados (sede da Emprêsa).

e) Atestado de Idoneidade Financeira fornecido pelo menos por dois bancos.


# ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: Cr$ 0,35

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

# ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Decreto-Lei nº 1.003, de 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.125

Preço: Cr$ 1,50

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR: Cr$ 0,16


Declarações formais em fôlhas separadas de que:

— Concorda integralmente e sem ressalvas com as disposições das "Condições Gerais para Apresentação da Proposta", e seus anexos.

— Aceita o prazo de 90 dias decorridos para validade de sua proposta.

— Tem pleno conhecimento das condições e local do trabalho, bem como das instalações e equipamentos que serão utilizados na prestação dos serviços.

— Acatará, na hipótese de lhe serem os serviços adjudicados, as Instruções de Segurança Industrial para Empreiteiros na área industrial em fase de operação ou pré-operação, e as Instruções de Segurança Industrail para Empreiteiros em locais distantes da área industrial ou, nessa área, em fase anterior à pré-operação.

Envelope nº 2

— Preços unitários propostos.

5. *Seleção de Firmas*

Os documentos apresentados no Envelope n.º 1 serão analisados e apreciados pela Comissão em reuniões para esta finalidade. Em decorrencia desta apreciação, serão selecionadas as firmas em condições de terem seus Envelopes nº 2 (Proposta Financeira) abertos.

6. *Abertura dos Envelopes Nº 2*

As firmas que forem selecionadas serão convidadas, por escrito, para, em dia, hora e local determinado pela PETROBRÁS, assistirem, perante a Comissão, à abertura dos Envelopes nº 2 — quando as propostas financeiras, serão rubricadas pelos componentes da Comissão e pelos representantes credenciados das Proponentes.

7. *Julgamento das Propostas*

7.1 — Não serão consideradas as propostas que não satisfaçam às exigências estabelecidas nêste Edital e nas "Condições Gerais para Apresentação de Proposta" e seus anexos.

7.2. — A PETROBRÁS reserva-se o direito de julgar, de acôrdo com os seus exclusivos interêsses, as propostas apresentadas, não cabendo às concorrentes quaisquer direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações, seja a que título fôr.

8. *Anulação*

A PETROBRÁS poderá anular a Tomada de Preços aqui referida, sem que caiba, a qualquer das concorrentes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações, seja a que pretexto fôr.

9. *Esclarecimentos*

É indispensável à participação na Tomada de Preços, o comparecimento do interessado à Refinaria Duque de Caxias (REDUC), portando credencial para tomar conhecimento do local, condições de trabalho, instalações e equipamentos referentes aos serviços objeto desta Tomada de Preços, bem como para receber as "Condições Gerais para Apresentação de Proposta" e seus anexos, que detalham as especificações e demais exigências contidas no presente Edital. A credencial acima referida, qualquer que seja o representante que compareça a REDUC, deverá ser especifica para as finalidades acima e expressa em forma de carta dirigida ao Superintendente da Refinaria Duque de Caxias, em papel timbrado da Emprêsa interessada ou com firma reconhecida.

Duque de Caxias, 21 de julho de 1970. — *Sylvio Boquimpani*, Presidente da Comissão.

(Nº 2.699-B — 24.7.70 — Cr$ 87,00)